Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

79787/24

EXERCÍCIO:	2024
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA:	05/07/2024
ASSUNTO:	Licitação - 00002/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
INTERESSADOS:	Ernandes Barbosa Nobrega

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: ADRIANO LOPES DA SILVA		
3. Endereço SITIO PAUS BRANCOS	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB032024.01.001232486CAF	7. DDD/Fone (83) 99638-6576	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 17.512-9

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
2	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	20/03 à 20/12/2024
3	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
				VALOR TOTAL	R$ 19.971,36	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Adriano Lopes da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4D08.4863.E55E.46E6.DE2C.3D6E.E17B.3D30.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Adriano Lopes da Silva. ADRIANO LOPES DA SILVA	091.118.124-51

Proposta e Anexos - Adriano Lopes da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4D08.4863.E55E.46E6.DE2C.3D6E.E17B.3D30.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR		
3. Endereço SITIO MATINHA	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB022023.01.000153252CAF	7. DDD/Fone (83) 98209-9218	8.E-mail (quando houver)
9.Banco: CAIXA	10.Nº da Agência 0043	11.Nº da Conta Poupança: 00139478-5

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	TOMATE	KG	750	R$ 8,98	R$ 6.735,00	20/03 à 20/12/2024
2	POLPA DE ACEROLA	KG	200	R$ 16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
3	BANANA	DZ	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE MANGA	KG	600	R$ 16,88	R$ 10.128,00	20/03 à 20/12/2024
6	BATATA DOCE	KG	286	R$ 4,68	R$ 1.338,48	20/03 à 20/12/2024
7	CEBOLA BRANCA E ROXA	KG	300	R$ 7,06	R$ 2.118,00	20/03 à 20/12/2024
8	CEBOLINHA	MOLHO	250	R$ 3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
9	CENOURA	KG	375	R$ 9,90	R$ 3.712,50	20/03 à 20/12/2024
10	COENTRO VERDE	MOLHO	333	R$ 3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
11	MAMÃO	KG	300	R$ 4,05	R$ 1.215,00	20/03 à 20/12/2024
12	PIMENTÃO VERDE	KG	166	R$ 7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024
13	QUEIJO COALHO	KG	94	R$ 29,05	R$ 2.730,70	20/03 à 20/12/2024
				VALOR TOTAL	R$ 39.987,55	

Proposta e Anexos - Elica Maria Ferreira de Ar... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E290.6F47.4611.0461.8254.4F7F.BD23.C003.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Elica Maria F. de Araujo Vilar ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR	089.968.864-08

Proposta e Anexos - Elica Maria Ferreira de Ar... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E290.6F47.4611.0461.8254.4F7F.BD23.C003.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA CELIA TORRES DA SILVA		
3. Endereço SITIO PAUS BRANCOS	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW0043145544952607211126	7. DDD/Fone (83) 99642-8044	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 19969-9

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
2	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	20/03 à 20/12/2024
3	MACAXEIRA	KG	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
6	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
8	BANANA	DZ	200	9,15	R$ 1.830,00	20/03 à 20/12/2024
9	BATATA DOCE	KG	286	4,68	R$ 1.338,48	20/03 à 20/12/2024
10	CEBOLA BRANCA OU ROXA	KG	300	7,06	R$ 2.118,00	20/03 à 20/12/2024
11	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
12	CENOURA	KG	375	9,9	R$ 3.712,50	20/03 à 20/12/2024
13	COENTRO VERDE	Molhos	333	3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
14	ABOBORA	KG	520	5,45	R$ 2.834,00	20/03 à 20/12/2024
15	MAMÃO	KG	300	4,05	R$ 1.215,00	20/03 à 20/12/2024
16	PIMENTÃO VERDE	KG	166	7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024

Proposta e Anexos - Fabiana de Sousa. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C9BE.D894.D275.0D5A.63A1.41A9.F887.AB78.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Fabiana de Sousa FABIANA DE SOUSA	076.359.434-21

Proposta e Anexos - Fabiana de Sousa. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C9BE.D894.D275.0D5A.63A1.41A9.F887.AB78.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO		
3. Endereço RUA ARNALDO MORAIS GUILHERME	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB122023.01.001041712CAF	7. DDD/Fone (83) 99682-9529	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 22871-0

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	FRANGO TIPO GRANJA	KG	1375	R$ 15,43	R$ 21.216,25	20/03 à 20/12/2024
2	CARNE DE CAPRINO	KG	500	R$ 29,80	R$ 14.900,00	20/03 à 20/12/2024
3	COENTRO VERDE	Molhos	333	R$ 3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS MANGA	KG	160	R$ 16,88	R$ 2.700,80	20/03 à 20/12/2024
5						
6						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
				VALOR TOTAL	R$ 39.892,64	

Proposta e Anexos - Fabio Junio Bezerra Montenegro. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2705.4F8F.183E.8B8B.3ED2.0AAC.8995.7E09.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Fabio Junio Bezerra Montenegro FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO	065.438.934-94

Proposta e Anexos - Fabio Junio Bezerra Montenegro. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2705.4F8F.183E.8B8B.3ED2.0AAC.8995.7E09.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES		
3. Endereço SITIO SALITRE	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB032024.01.001243576CAF	7. DDD/Fone (83) 99960-9137	8.E-mail (quando houver)
9.Banco CAIXA	10.Nº da Agência 0041	11.Nº da Conta Poupança 00569906-7

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	CARNE DE CAPRINO	KG	500	R$ 29,80	R$ 14.900,00	20/03 à 20/12/2024
2	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
3						
4						
5						
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 21.349,10	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Jessica Carla Olinto. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: B388.CB04.C863.068D.1EA0.175C.9103.8046.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Jessica Carla Olinto de Sales JESSICA CARLA OLINTO DE SALES	100.510.864-17

Proposta e Anexos - Jessica Carla Olinto. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: B388.CB04.C863.068D.1EA0.175C.9103.8046.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES		
3. Endereço SITIO SALITRE	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física:SDW00404347541 1208220900	7. DDD/Fone (83) 99393-8927	8.E-mail (quando houver)
9.Banc: CAIXA	10.Nº da Agência 00.41	11.Nº da Conta Corrente 013005441587-5

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	CARNE DE CAPRINO	KG	500	R$ 29,80	R$ 14.900,00	20/03 à 20/12/2024
2	POLPA DE ACEROLA	KG	200	R$ 16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
3	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 5,90	R$ 2.578,30	20/03 à 20/12/2024
4						
5						
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 20.834,30	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Joana Paula Porfirio de Sa... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A248.0F74.A3CA.309E.957C.E1CE.5088.FE4C.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Joana Paula Porfirio de Sales JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES	040.434.754-11

Proposta e Anexos - Joana Paula Porfirio de Sa... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A248.0F74.A3CA.309E.957C.E1CE.5088.FE4C.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: JOSE BENTO DE ARAUJO		
3. Endereço SITIO MATINHA	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB012023.01.000148803CAF	7. DDD/Fone (83)9962-12688	8.E-mail (quando houver)
9.Banco: CAIXA	10.Nº da Agência 1296	11.Nº da Conta Poupança: 000785107718-5

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	TOMATE	KG	750	R$ 8,98	R$ 6.735,00	20/03 à 20/12/2024
2	PIMENTÃO VERDE	KG	166	R$ 7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024
3	FRANGO TIPO GRANJA	KG	620	R$ 15,43	R$ 9.566,60	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE ACEROLA	KG	200	R$ 16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
6	BANANA	DZ	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	20/03 à 20/12/2024
7	BATATA DOCE	KG	286	R$ 4,68	R$ 1.338,48	20/03 à 20/12/2024
8	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	20/03 à 20/12/2024
9	CEBOLA BRANCA E ROXA	KG	200	R$ 7,06	R$ 1.412,00	20/03 à 20/12/2024
10	CEBOLINHA	MOLHO	200	R$ 3,23	R$ 646,00	20/03 à 20/12/2024
11	CENOURA	KG	300	R$ 9,90	R$ 2.970,00	20/03 à 20/12/2024
12	COENTRO VERDE	KG	225	R$ 3,23	R$ 726,75	20/03 à 20/12/2024
13		KG			R$ -	
				VALOR TOTAL	R$ 39.980,47	

Proposta e Anexos - Jose Bento de Araujo. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 47AE.1162.3614.FB4D.E557.E9B2.2B1A.8040.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	JOSE BENTO DE ARAUJO	767.198.044-72

Proposta e Anexos - Jose Bento de Araujo. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 47AE.1162.3614.FB4D.E557.E9B2.2B1A.8040.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA		
3. Endereço SITIO BATALHA	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW009643883400190122093 6	7. DDD/Fone (83) 99889-7161	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO NORDESTE	10.Nº da Agência 00141	11.Nº da Conta Corrente 000007829-4

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	FARNGO TIPO GRANJA	KG	2000	R$ 15,43	R$ 30.860,00	20/03 à 20/12/2024
2					R$ -	
3						
4						
5						
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 30.860,00	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Jose Leoni Rodrigues Pereira. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C333.454E.FBBD.E06D.B015.52EA.77FF.C16B.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA	054.017.217-06

Proposta e Anexos - Jose Leoni Rodrigues Pereira. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C333.454E.FBBD.E06D.B015.52EA.77FF.C16B.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO		
3. Endereço SITIO PAUS BRANCOS	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB092023.01.000818346CAF	7. DDD/Fone (83) 99932-8871	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRADESCO	10.Nº da Agência 1563-6	11.Nº da Conta Corrente 0570633 5

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	COENTRO	MOLHOS	333	R$ 3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
2	MAMÃO	KG	300	R$ 4,05	R$ 1.215,00	20/03 à 20/12/2024
3	PIMENTÃO VERDE	KG	166	R$ 7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
6	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
7	BANANA	DZ	500	9,15	R$ 4.575,00	20/03 à 20/12/2024
8	BATATA DOCE	KG	285	4,68	R$ 1.333,80	20/03 à 20/12/2024
10						
11						
12						
13						
14						
				VALOR TOTAL	R$ 17.303,67	

Proposta e Anexos - Maria Adacy Barreto Franca. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4326.3796.C64C.C7E5.48EC.5F5D.08B4.DE1C.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Maria Adacy Barreto do Nascimento MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO	825.649.224-49

Proposta e Anexos - Maria Adacy Barreto Franca. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4326.3796.C64C.C7E5.48EC.5F5D.08B4.DE1C.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS		
3. Endereço SITIO TORRÕES	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW0825649224492302221019	7. DDD/Fone (83) 99694-0834	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO BRADESCO	10.Nº da Agência 5785	11.Nº da Conta Corrente 0001587-4

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	01/04 à 20/12/2024
2	BOLO TIPO LEITE OU FOFA	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	01/04 à 20/12/2024
3	FRANGO TIPO GRANJA	KG	1375	R$ 15,43	R$ 21.216,25	01/04 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	01/04 à 20/12/2024
5	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	125	16,78	R$ 2.097,50	01/04 à 20/12/2024
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 39.929,11	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Maria Auxiliadora Gomes de... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DBFB.4510.CDE4.95DC.059D.835E.CF1D.FC5F.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS	000.158.754-40

Proposta e Anexos - Maria Auxiliadora Gomes de... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DBFB.4510.CDE4.95DC.059D.835E.CF1D.FC5F.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA CELIA TORRES DA SILVA		
3. Endereço SITIO PAUS BRANCOS	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW0043145544952607211126	7. DDD/Fone (83) 99642-8044	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 19969-9

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
2	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	20/03 à 20/12/2024
3	MACAXEIRA	KG	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
6	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
8	BANANA	DZ	200	9,15	R$ 1.830,00	20/03 à 20/12/2024
9	BATATA DOCE	KG	286	4,68	R$ 1.338,48	20/03 à 20/12/2024
10	CEBOLA BRANCA OU ROXA	KG	300	7,06	R$ 2.118,00	20/03 à 20/12/2024
11	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
12	CENOURA	KG	375	9,9	R$ 3.712,50	20/03 à 20/12/2024
13	COENTRO VERDE	Molhos	333	3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
14	ABOBORA	KG	520	5,45	R$ 2.834,00	20/03 à 20/12/2024
15	MAMÃO	KG	300	4,05	R$ 1.215,00	20/03 à 20/12/2024
16	PIMENTÃO VERDE	KG	166	7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024

Proposta e Anexos - Maria Celia Torres da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D521.3621.F881.CAC9.08D1.D9FA.E99B.239F.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Maria Celia Torres da Silva MARIA CELIA TORRES DA SILVA	043.145.544-95

Proposta e Anexos - Maria Celia Torres da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D521.3621.F881.CAC9.08D1.D9FA.E99B.239F.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA		
3. Endereço SITIO MATINHA	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: PB012024.01.001109328CAF	7. DDD/Fone (83) 99687-7973	8.E-mail (quando houver)
9.Banco CAIXA	10.Nº da Agência 0043	11.Nº da Conta Poupança 0007792017417-2

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
2	BOLO TIPO LEITE OU FOFO	KG	437	R$ 14,78	R$ 6.458,86	20/03 à 20/12/2024
3	COENTRO VERDE	KG	333	R$ 3,23	R$ 1.075,59	20/03 à 20/12/2024
4	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
5	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
6	CEBOLINHA	Molhos	250	3,23	R$ 807,50	20/03 à 20/12/2024
7	BANANA	DZ	200	9,15	R$ 1.830,00	20/03 à 20/12/2024
8	BATATA DOCE	KG	286	4,68	R$ 1.338,48	20/03 à 20/12/2024
9	PIMENTÃO VERDE	KG	166	7,43	R$ 1.233,38	20/03 à 20/12/2024
10	MAMÃO	KG	300	4,05	R$ 1.215,00	20/03 à 20/12/2024
11	CEBOLA BRANCA E ROXA	KG	300	7,06	R$ 2.118,00	20/03 à 20/12/2024
12					R$ -	20/03 à 20/12/2024
13						
				VALOR TOTAL	R$ 29.589,31	

Proposta e Anexos - Maria das Gracas Luiza Fer... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3F48.C6A8.8B10.7770.2392.247B.D399.87C0.

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Maria das Gracas Luiza Ferreira MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA	064.799.094-61

Proposta e Anexos - Maria das Gracas Luiza Fer... Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3F48.C6A8.8B10.7770.2392.247B.D399.87C0.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARIA SALOME DOS SANTOS VILAR		
3. Endereço SITIO QUIXABA	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW0647143067151105221200	7. DDD/Fone (83) 99634-8472	8.E-mail (quando houver)
9.Banc: BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 18132-3

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	QUEIJO COALHO	KG	222	R$ 29,05	R$ 6.449,10	20/03 à 20/12/2024
2						
3						
4						
5						
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 6.449,10	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Maria Salome dos Santos Vilar. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D2C3.BEF8.F327.18B7.4F34.3FDF.07B1.F1FB.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	Maria Salomé dos Santos Vilar MARIA SALOME DOS SANTOS VILAR	612.751.077-53

Proposta e Anexos - Maria Salome dos Santos Vilar. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D2C3.BEF8.F327.18B7.4F34.3FDF.07B1.F1FB.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente: MARILENE LOPES DA SILVA		
3. Endereço SITIO PAUS BRANCO	4. Município/UF: LIVRAMENTO/PB	5.CEP: 58.690-000
6. Nº da DAP Física: SDW00424697440421092209l1	7. DDD/Fone (83) 99889-7161	8.E-mail (quando houver)
9.Banco BANCO DO BRASIL	10.Nº da Agência 0991-1	11.Nº da Conta Corrente 17.348-7

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
				Unitário	Total	
1	POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	222	R$ 16,70	R$ 3.707,40	20/03 à 20/12/2024
2	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	200	16,78	R$ 3.356,00	20/03 à 20/12/2024
3						
4						
5						
6					R$ -	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
				VALOR TOTAL	R$ 7.063,40	

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Proposta e Anexos - Marilene Lopes da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EC0.6562.767D.47E1.94E3.B2A9.03EF.2263.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB	CNPJ: 08.738.916/001-55	Município LIVRAMENTO-PB
Endereço: RUA MINISTRO JOSÉ AMERICO,386	Fone: (83)3477-1120	
Nome do Representante Legal: ERNANDES BARBOSA NOBREGA	CPF: 031.732.584-10	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: LIVRAMENTO/PB, 07 de MARÇO de 2024	MARILENE LOPES DA SILVA	042.469.744-04

Proposta e Anexos - Marilene Lopes da Silva. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EC0.6562.767D.47E1.94E3.B2A9.03EF.2263.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assunto:	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Interessados:	Prefeitura Municipal de Livramento e: ADRIANO LOPES DA SILVA.
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Livramento - PB, 15 de Março de 2024.

JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

Análise jurídica da contratação. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 0036.1D2B.FB6A.3ACE.B64B.132D.6C0C.B7A1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente:	SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Assunto:	Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo:	Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, objetivando:

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Livramento - PB, 13 de Março de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Autorização da autoridade competente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1561.2D03.6A78.EF9B.0737.6DD5.B5CD.8CF9.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação realizada por meio do Chamamento Público 001/2024**, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, destinado a:

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Tendo em vista o resultado do Chamamento Público 001/2024, conforme objeto descrito acima, e a necessidade da contratação do objeto, solicitamos que sejam contratados os vencedores do devido Chamamento Público o mais breve possível. Justificamos ainda a importância de tal contratação:
A Prefeitura Municipal de Livramento reconhece a importância de fornecer uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos da rede pública de ensino. Por isso, propõe-se a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para inclusão na merenda escolar. Esta iniciativa visa não só melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes, mas também apoiar a economia local e promover práticas agrícolas sustentáveis, além de cumprir a legislação.
A inclusão de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar garante o fornecimento de produtos frescos, orgânicos e ricos em nutrientes. Essa prática é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes uma dieta equilibrada que favorece sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.
Ao adquirir produtos da agricultura familiar, a Prefeitura de Livramento estimula a economia local. Isso fortalece o setor agrícola da região, gerando emprego e renda para as famílias envolvidas, além de reduzir os custos e impactos ambientais associados ao transporte de alimentos de regiões distantes.
A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar apoia práticas de cultivo mais sustentáveis. Os agricultores familiares tendem a usar menos pesticidas e fertilizantes químicos, o que é benéfico para o meio ambiente e para a saúde dos consumidores. Além disso, essa prática incentiva a diversidade de cultivos, contribuindo para a preservação da biodiversidade local.
A decisão da Prefeitura Municipal de Livramento de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar é uma estratégia que beneficia todos: estudantes recebem alimentos de qualidade, a economia local é fortalecida e o meio ambiente é preservado. Este é um passo importante em direção a um futuro mais sustentável e saudável para nossa comunidade.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a

Estimativa da despesa. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 66E5.97F7.0ECC.6FD7.2EDF.D484.DBBB.2E0D.

compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINHO
Secretário de Administração e Finanças

Estimativa da despesa. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 66E5.97F7.0ECC.6FD7.2EDF.D484.DBBB.2E0D.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista o resultado do Chamamento Público 001/2024, conforme objeto descrito acima, e a necessidade da contratação do objeto, solicitamos que sejam contratados os vencedores do devido Chamamento Público o mais breve possível. Justificamos ainda a importância de tal contratação:
A Prefeitura Municipal de Livramento reconhece a importância de fornecer uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos da rede pública de ensino. Por isso, propõe-se a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para inclusão na merenda escolar. Esta iniciativa visa não só melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes, mas também apoiar a economia local e promover práticas agrícolas sustentáveis, além de cumprir a legislação.
A inclusão de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar garante o fornecimento de produtos frescos, orgânicos e ricos em nutrientes. Essa prática é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes uma dieta equilibrada que favorece sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.
Ao adquirir produtos da agricultura familiar, a Prefeitura de Livramento estimula a economia local. Isso fortalece o setor agrícola da região, gerando emprego e renda para as famílias envolvidas, além de reduzir os custos e impactos ambientais associados ao transporte de alimentos de regiões distantes.
A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar apoia práticas de cultivo mais sustentáveis. Os agricultores familiares tendem a usar menos pesticidas e fertilizantes químicos, o que é benéfico para o meio ambiente e para a saúde dos consumidores. Além disso, essa prática incentiva a diversidade de cultivos, contribuindo para a preservação da biodiversidade local.
A decisão da Prefeitura Municipal de Livramento de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar é uma estratégia que beneficia todos: estudantes recebem alimentos de qualidade, a economia local é fortalecida e o meio ambiente é preservado. Este é um passo importante em direção a um futuro mais sustentável e saudável para nossa comunidade.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

34

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/RESULTADO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

PROPONENTE: ADRIANO LOPES DA SILVA
CPF nº 091.118.124-51
SITIO PAUS BRANCO, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	19.971,36

PROPONENTE: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR
CPF nº 089.968.864-08
SITIO MATINHA, S/N
ZONARURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com	dúzias	200	9,15	1.830,00

35

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor	KG	200	16,78	3.356,00

36

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
23	POLPA DE FRUTAS MANGA: congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	600	16,88	10.128,00
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	94	29,05	2.730,70
25	TOMATE VERMELHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	750	8,98	6.735,00
				Total:	39.987,55

PROPONENTE: FABIANA DE SOUSA
CPF nº 076.359.434-21
SITIO PAUS BRANCOS, SN
AREA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690–000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de	Unidade	437	14,78	6.458,86

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.				
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e	KG	222	16,70	3.707,40

38

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10

PROPONENTE: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO
CPF nº 065.438.934-94
RUA ARNALDO MORAIS GUILHERME, SN
CENTRO - LIVRAMENTO - PB - 58690-000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	1375	15,43	21.216,25
23	POLPA DE FRUTAS MANGA: congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	160	16,88	2.700,80
				Total:	39.892,64

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROPONENTE: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES
CPF nº 100.510.864-17
SITIO SALITRE, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	21.349,10

PROPONENTE: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES
CPF nº 040.434.754-11
SITIO SALITRE, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de	KG	200	16,78	3.356,00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
				Total:	24.714,86

PROPONENTE: JOSE BENTO DE ARAUJO
CPF nº 767.198.044-72
SITIO MATINHA, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	200	7,06	1.412,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	200	3,23	646,00
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	9,90	2.970,00
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em	KG	620	15,43	9.566,60

41

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.				
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
25	TOMATE VERMELHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	750	8,98	6.735,00
				Total:	39.253,72

PROPONENTE: Jose Leoni Rodrigues Pereira
CPF nº 054.017.217-06
Sítio Batalha, SN
Zona Rural - Livramento - PB - 58690--000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	2000	15,43	30.860,00
				Total:	30.860,00

PROPONENTE: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA
CPF nº 825.649.224-49
SITIO GIRAL DE CAPIM, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	500	9,15	4.575,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	285	4,68	1.333,80
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	Total:	17.303,67

PROPONENTE: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS
CPF nº 000.158.754-40
SITIO TORROES, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	1375	15,43	21.216,25
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	125	16,78	2.097,50
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	39.929,11

PROPONENTE: MARIA CELIA TORRES DA SILVA
CPF nº 043.145.544-95
SITIO PAUS BRANCO, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690-00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABÓBORA (Jerimum), de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	520	5,45	2.834,00
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
16	MACAXEIRA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor	KG	500	5,90	2.950,00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.				
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	32.626,95

PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA
CPF nº 064.799.094-61
SITIO MATINHA, SN
AREA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690–000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com	dúzias	200	9,15	1.830,00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de	KG	200	16,78	3.356,00

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10

PROPONENTE: Maria Salomé dos Santos Vilar
CPF nº 612.751.077-53
Sítio Paus Branco, SN
Zona Rural - Livramento - PB - 58690–000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	6.449,10

PROPONENTE: MARILENE LOPES DA SILVA
CPF nº 042.469.744-04
SITIO PAUS BRANCO, S/N
ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB - 58690--000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de	KG	222	16,78	3.725,16

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

	fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
				Total:	7.432,56

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor final após o Chamamento público foi de R$ 381.323,26.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:
9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Formalização de demanda. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 362C.0379.F4DE.5B9C.02B8.73E9.13F5.8973.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
1	**ABÓBORA (Jerimum),** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500	5.50	8.250,00
2	**BANANA:** In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	3.000	10.10	30.300,00
3	**BATATA DOCE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	2.000	4.50	9.000,00
4	**BATATINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	6.50	9.750,00
5	**BOLO TIPO LEITE OU FOFO**: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	3.500	13.00	45.500,00
6	**CARNE DE CAPRINO:** Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.500	30.00	45.000,00
7	**CARNE MOÍDA**: Carne Bovina Moída de 1ª qualidade de aspecto, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro, sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas,	KG	4.000	35.00	140.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	sujidades e qualquer substancia contaminada que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25ºC.				
8	**CEBOLA BRANCA E ROXA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	6.50	9.750,00
9	**CEBOLINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	1.500	3.20	4.800,00
10	**CENOURA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	8.50	12.750,00
11	**COENTRO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	2.000	3.20	6.400,00
12	**FEIJÃO MACASSAR VERDE:** cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.200	12.00	14.400,00
13	**FRANGO TIPO GRANJA:** frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor	KG	5.500	15.00	82.500,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.				
14	**LARANJA PERA** - Natural, 1ª qualidade – peso médio 140g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	1.500	8.50	12.750,00
15	**LIMÃO taiti**, in natura de primeira, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,	KG	300	8.00	2.400,00
16	**MACAXEIRA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	6.00	6.000,00
17	**MAMÃO:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	4.00	6.000,00
18	**MELANCIA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	4.000	3.50	14.000,00
19	**OVO BRANCO DE GALINHA** - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, branca fosca, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem	Bandeja c/15 unidades	3.000	13.00	39.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	resistente de papelão, plástico ou isopor, com 15 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.				
20	**PIMENTÃO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	7.80	7.800,00
21	**POLPA DE FRUTAS ACEROLA:** congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	13.00	26.000,00
22	**POLPA DE FRUTAS GOIABA:** congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	13.00	26.000,00
23	**POLPA DE FRUTAS MANGA:** congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	13.00	26.000,00
24	**QUEIJO COALHO:** Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	2.000	29.00	58.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
25	**TOMATE VERMELHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	9.50	14.250,00
				V. TOTAL	656.600,00

NOME: José Bento de Araújo, **CNPJ/CPF:** 767.198.044-72;

ENDERESSO: Sitio Matinha;

BAIRRO: _____; **CIDADE:** Livramento;

ESTADO: Paraíba; **CEP:** 58.690-000;

_____, _____/_____/_____.

José Bento de Araújo

Assinatura do Declarante

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
1	**ABÓBORA (Jerimum),** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500	5.60	8.400,00
2	**BANANA:** In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	3.000	10.20	30.600,00
3	**BATATA DOCE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	2.000	4.60	9.200,00
4	**BATATINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	6.60	9.900,00
5	**BOLO TIPO LEITE OU FOFO**: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	3.500	18.00	63.000,00
6	**CARNE DE CAPRINO:** Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.500	30.50	45.750,00
7	**CARNE MOÍDA**: Carne Bovina Moída de 1ª qualidade de aspecto, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro, sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas,	KG	4.000	35.50	142.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	sujidades e qualquer substancia contaminada que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25ºC.				
8	**CEBOLA BRANCA E ROXA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	7.80	11.700,00
9	**CEBOLINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	1.500	3.30	4.950.00
10	**CENOURA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	11.00	16-500,00
11	**COENTRO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	2.000	3.30	6.600.00
12	**FEIJÃO MACASSAR VERDE:** cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.200	12.10	14.520.00
13	**FRANGO TIPO GRANJA:** frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor	KG	5.500	15.20	83.600,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.				
14	**LARANJA PERA** - Natural, 1ª qualidade – peso médio 140g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	1.500	8.60	12.900,00
15	**LIMÃO taiti**, in natura de primeira, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,	KG	300	8.10	2.430,00
16	**MACAXEIRA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	6.10	6.100,00
17	**MAMÃO:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	4.10	6.150,00
18	**MELANCIA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	4.000	3.60	14.400,00
19	**OVO BRANCO DE GALINHA** - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, branca fosca, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem	Bandeja c/15 unidades	3.000	13.10	39.300,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	resistente de papelão, plástico ou isopor, com 15 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.				
20	**PIMENTÃO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	7.90	7.900,00
21	**POLPA DE FRUTAS ACEROLA:** congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14.50	29.000,00
22	**POLPA DE FRUTAS GOIABA:** congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14.30	28.600,00
23	**POLPA DE FRUTAS MANGA:** congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14.70	29.400,00
24	**QUEIJO COALHO:** Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	2.000	29.50	59.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções Nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Nº 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
25	**TOMATE VERMELHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	9,60	14.400,00
				V. TOTAL	696.300,00

NOME: Elica Maria F. de Araújo Vilar **CNPJ/CPF:** 089.968.864-08;

ENDERESSO: Sítio Olho D'água;

BAIRRO: _____; **CIDADE:** Livramento;

ESTADO: PB; **CEP:** 58.690-000;

_____, _____/_____/_____.

Elica Maria F. de Araújo Vilar

Assinatura do Declarante

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
1	**ABÓBORA (Jerimum),** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500	5,70	8.550,00
2	**BANANA:** In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	3.000	10.30	30.900,00
3	**BATATA DOCE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	2.000	4.70	9.400,00
4	**BATATINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	6,70	10.050,00
5	**BOLO TIPO LEITE OU FOFO**: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	3.500	18,10	63.350,00
6	**CARNE DE CAPRINO:** Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.500	30,70	46.050,00
7	**CARNE MOÍDA**: Carne Bovina Moída de 1ª qualidade de aspecto, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro, sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas,	KG	4.000	36,00	144.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	sujidades e qualquer substancia contaminada que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25°C.				
8	**CEBOLA BRANCA E ROXA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	7,95	11.92500
9	**CEBOLINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	1.500	3,80	6.800,00
10	**CENOURA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	11,10	16.650,00
11	**COENTRO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	2.000	3,40	6.800,00
12	**FEIJÃO MACASSAR VERDE:** cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.200	12,50	15.000,00
13	**FRANGO TIPO GRANJA:** frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor	KG	5.500	15,50	85.250,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.				
14	**LARANJA PERA** - Natural, 1ª qualidade – peso médio 140g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	1.500	8,70	13.050,00
15	**LIMÃO taiti**, in natura de primeira, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,	KG	300	8,15	244500
16	**MACAXEIRA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	6,50	6.500,00
17	**MAMÃO:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	4,20	6.300,00
18	**MELANCIA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	4.000	3,70	14.800,00
19	**OVO BRANCO DE GALINHA** - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, branca fosca, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem	Bandeja c/15 unidades	3.000	13,50	40.500,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	resistente de papelão, plástico ou isopor, com 15 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.				
20	**PIMENTÃO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	8,00	8.000,00
21	**POLPA DE FRUTAS ACEROLA:** congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14,60	29.200,00
22	**POLPA DE FRUTAS GOIABA:** congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14,50	29.000,00
23	**POLPA DE FRUTAS MANGA:** congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	14,80	29.600,00
24	**QUEIJO COALHO:** Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	2.000	29,70	59.400,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
25	**TOMATE VERMELHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	9,80	14.700,00
				V. TOTAL	708220,00

NOME: Maria dos graças L. Ferreira **CNPJ/CPF:** 064.799.094 61;

ENDERESSO: Sitio matinha;

BAIRRO: _____; **CIDADE:** Livramento;

ESTADO: P.B; **CEP:** 58.690.000;

_____, ____/____/____.

Maria dos graças Luiza Ferreira

Assinatura do Declarante

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
1	**ABÓBORA (Jerimum),** de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500	5,00	7.500,00
2	**BANANA:** In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	3.000	6,00	18.000,00
3	**BATATA DOCE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	2.000	4,90	9.800,00
4	**BATATINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	8,00	12.000,00
5	**BOLO TIPO LEITE OU FOFO**: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	3.500	10,00	35.000,00
6	**CARNE DE CAPRINO:** Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.500	28,00	42.000,00
7	**CARNE MOÍDA**: Carne Bovina Moída de 1ª qualidade de aspecto, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro, sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas,	KG	4.000	38,00	152.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	sujidades e qualquer substancia contaminada que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a -25°C.				
8	**CEBOLA BRANCA E ROXA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	6,00	9.000,00
9	**CEBOLINHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	1.500	3,00	4.500,00
10	**CENOURA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	9,00	13.500,00
11	**COENTRO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	2.000	3,00	6.000,00
12	**FEIJÃO MACASSAR VERDE:** cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.200	18,00	21.600,00
13	**FRANGO TIPO GRANJA:** frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor	KG	5.500	16,00	88.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.				
14	**LARANJA PERA** - Natural, 1ª qualidade – peso médio 140g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	1.500	4,00	6.000,00
15	**LIMÃO taiti**, in natura de primeira, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,	KG	300	7,00	2.100,00
16	**MACAXEIRA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	5,00	5000,00
17	**MAMÃO:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	3,90	5.850,00
18	**MELANCIA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	4.000	3,00	12.000,00
19	**OVO BRANCO DE GALINHA** - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, branca fosca, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem	Bandeja c/15 unidades	3.000	12,00	36.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
	resistente de papelão, plástico ou isopor, com 15 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.				
20	**PIMENTÃO VERDE:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000	6,00	6.000,00
21	**POLPA DE FRUTAS ACEROLA:** congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	25,00	50.000,00
22	**POLPA DE FRUTAS GOIABA:** congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	25,00	50.000,00
23	**POLPA DE FRUTAS MANGA:** congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	2.000	25,00	50.000,00
24	**QUEIJO COALHO:** Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	2.000	28,00	56.000,00

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS FORNECIDO PELA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA OS FORNECEDORES COLOCAREM SEUS PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções N° 20, de 02 de dezembro de 2020 e N° 06, de 08 de maio de 2020.
OBSERVAÇÃO: Este modelo será fornecido impresso ou em mídia.

Item	Descrição	Und.	Qutd.	P. Unt.	P. total
25	**TOMATE VERMELHA:** In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.500	7,00	10.500,00
				V. TOTAL	708.350,00

NOME: Antônio Robson [illegible] **CNPJ/CPF:** 09.087.805/0003-99;

ENDERESSO: Rua Padre Inácio Cavalcante - SN;

BAIRRO: Centro; **CIDADE:** Taperoa;

ESTADO: PB; **CEP:** 58.680-000;

Livramento, ___/___/___.

Antônio Robson [illegible]

Assinatura do Declarante

Justificativa de preço. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 140C.52FC.7A9A.FC05.5378.FEC0.04C2.98D1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Pessoas que participaram do processo de chamamento público e foram vencedores de alguns itens constantes em sua propostas de preço.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 0F7D.6AB7.72B0.8BF5.9BB5.6E32.6D4C.F71C.

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 14 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINHO
Secretário de Administração e Finanças

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 0F7D.6AB7.72B0.8BF5.9BB5.6E32.6D4C.F71C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Previsão Orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 13:08:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 79787/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Número da Licitação: 00002/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 18/03/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 381.323,26
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (552).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 6.449,10
Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Salome dos Santos Vilar
Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 612.751.077-53
Proposta 1 - Situação: Vencedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 7.432,56
Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (Nome): Marilene Lopes da Silva
Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (CPF): 042.469.744-04
Proposta 2 - Situação: Vencedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 32.626,95
Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Celia Torres da Silva
Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (CPF): 043.145.544-95
Proposta 3 - Situação: Vencedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R$ 29.589,31
Proposta 4 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria das Gracas Luiza Ferreira
Proposta 4 - Proponente Pessoa Física (CPF): 064.799.094-61
Proposta 4 - Situação: Vencedora
Proposta 5 - Valor da Proposta: R$ 21.349,10
Proposta 5 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jessica Carla Olinto
Proposta 5 - Proponente Pessoa Física (CPF): 100.510.864-17
Proposta 5 - Situação: Vencedora
Proposta 6 - Valor da Proposta: R$ 24.714,86
Proposta 6 - Proponente Pessoa Física (Nome): Joana Paula Porfirio de Sales Oliveira
Proposta 6 - Proponente Pessoa Física (CPF): 040.434.754-11
Proposta 6 - Situação: Vencedora
Proposta 7 - Valor da Proposta: R$ 31.963,33
Proposta 7 - Proponente Pessoa Física (Nome): Fabiana de Sousa
Proposta 7 - Proponente Pessoa Física (CPF): 076.359.434-21
Proposta 7 - Situação: Vencedora
Proposta 8 - Valor da Proposta: R$ 39.892,64
Proposta 8 - Proponente Pessoa Física (Nome): Fabio Junio Bezerra Montenegro

Proposta 8 - Proponente Pessoa Física (CPF): 065.438.934-94
Proposta 8 - Situação: Vencedora
Proposta 9 - Valor da Proposta: R$ 17.303,67
Proposta 9 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Adacy Barreto Franca
Proposta 9 - Proponente Pessoa Física (CPF): 825.649.224-49
Proposta 9 - Situação: Vencedora
Proposta 10 - Valor da Proposta: R$ 39.929,11
Proposta 10 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Auxiliadora Gomes de Assis
Proposta 10 - Proponente Pessoa Física (CPF): 000.158.754-40
Proposta 10 - Situação: Vencedora
Proposta 11 - Valor da Proposta: R$ 39.253,72
Proposta 11 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jose Bento de Araujo
Proposta 11 - Proponente Pessoa Física (CPF): 767.198.044-72
Proposta 11 - Situação: Vencedora
Proposta 12 - Valor da Proposta: R$ 30.860,00
Proposta 12 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jose Leoni Rodrigues Pereira
Proposta 12 - Proponente Pessoa Física (CPF): 054.017.217-06
Proposta 12 - Situação: Vencedora
Proposta 13 - Valor da Proposta: R$ 19.971,36
Proposta 13 - Proponente Pessoa Física (Nome): Adriano Lopes da Silva
Proposta 13 - Proponente Pessoa Física (CPF): 091.118.124-51
Proposta 13 - Situação: Vencedora
Proposta 14 - Valor da Proposta: R$ 39.987,55
Proposta 14 - Proponente Pessoa Física (Nome): Elica Maria Ferreira de Araujo Vilar
Proposta 14 - Proponente Pessoa Física (CPF): 089.968.864-08
Proposta 14 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	00361d2bfb6a3aceb64b132d6c0cb7a1
Autorização da autoridade competente	Sim	15612d036a78ef9b07376dd5b5cd8cf9
Estimativa da despesa	Sim	66e597f70ecc6fd72edfd484dbbb2e0d
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	362c0379f4de5b9c02b873e913f58973
Justificativa de preço	Sim	140c52fc7a9afc055378fec004c298d1
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0f7d6ab772b08bf59bb56e326d4cf71c
Previsão Orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Maria Salome dos Santos Vilar	Sim	d2c3bef8f32718b74f343fdf07b1f1fb
Proposta 10 - Proposta e Anexos - Maria Auxiliadora Gomes de Assis	Sim	dbfb4510cde495dc059d835ecf1dfc5f
Proposta 11 - Proposta e Anexos - Jose Bento de Araujo	Sim	47ae11623614fb4de557e9b22b1a8040
Proposta 12 - Proposta e Anexos - Jose Leoni Rodrigues Pereira	Sim	c333454efbbde06db01552ea77ffc16b
Proposta 13 - Proposta e Anexos - Adriano Lopes da Silva	Sim	4d084863e55e46e6de2c3d6ee17b3d30
Proposta 14 - Proposta e Anexos - Elica Maria Ferreira de Araujo Vilar	Sim	e2906f4746110461825 44f7fbd23c003
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Marilene Lopes da Silva	Sim	1ec06562767d47e194e3b2a903ef2263
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Maria Celia Torres da Silva	Sim	d5213621f881cac908d1d9fae99b239f
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Maria das Gracas Luiza Ferreira	Sim	3f48c6a88b1077702392247bd39987c0
Proposta 5 - Proposta e Anexos - Jessica Carla Olinto	Sim	b388cb04c863068d1ea0175c91038046
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Joana Paula Porfirio de Sales Oliveira	Sim	a2480f74a3ca309e957ce1ce5088fe4c
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Fabiana de Sousa	Sim	c9bed894d2750d5a63a141a9f887ab78
Proposta 8 - Proposta e Anexos - Fabio Junio Bezerra Montenegro	Sim	27054f8f183e8b8b3ed20aac89957e09
Proposta 9 - Proposta e Anexos - Maria Adacy Barreto Franca	Sim	43263796c64cc7e548ec5f5d08b4de1c

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 31B3.7A33.CA00.9B61.2655.6482.342B.35B4.

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 13:08. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 31B3.7A33.CA00.9B61.2655.6482.342B.35B4.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00020/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E ADRIANO LOPES DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADRIANO LOPES DA SILVA - SITIO PAUS BRANCO, S/N - ZONA RURAL - LIVRAMENTO - PB, CPF nº 091.118.124-51**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

77

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 19.971,36 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
			Total:		19.971,36

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

78

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

79

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

80

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

81

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

82

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

83

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF: 087.391.754-88

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

CPF: 069.602.124-54

Adriano Lopes da Silva
ADRIANO LOPES DA SILVA
CPF: 091.118.124-51

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

84

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 6D3C.1A3A.80B2.F263.530C.2784.020F.09AD.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**

II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**

III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmnt; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

89

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: ADRIANO LOPES DA SILVA

Endereço do Agricultor: SITIO PAUS BRANCO

Número do CPF: 091.118.124-51

Número da DAP: PB032024.01.001232486CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. - QUEIJO COALHO;
2. BOLO TIPO LEITE OU FOFO;
3. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
4. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;

Adriano Lopes da Silva

ADRIANO LOPES DA SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EA1.8DC0.7193.8601.2627.271A.2AC2.4A41.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 449052200
Emitido em: 07/03/2024 às 13:00:36

Informações Gerais

DAP: PB032024.01.001232486CAF | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 05/03/2024 | **Validade:** 05/03/2026 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: ADRIANO LOPES DA SILVA

CPF: ***.118.124-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: PB032024.01.001232486CAF | **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: GEOVANA DE LIMA BARRETO | **CPF:** ***.578.544-**

Município/UF: Livramento/PB | **Status:** CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EA1.8DC0.7193.8601.2627.271A.2AC2.4A41.

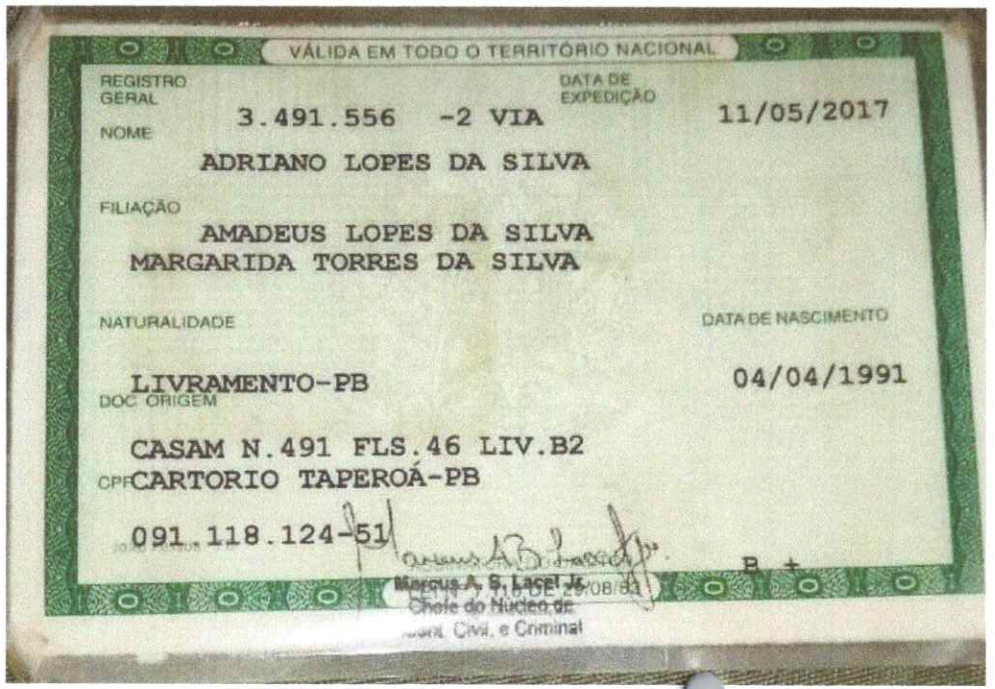

95

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EA1.8DC0.7193.8601.2627.271A.2AC2.4A41.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 39 - Distrito Tambauzinho - João Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 00.000.000/0000-00 Insc.Est. 16.000.000-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

ADRIANO LOPES DA SILVA

SIT PAUS BRANCO, S/N / V - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP 58690000 (AG 85)
ROTEIRO 16 - 01 - 787 - 2200

CPF/CNPJ/RANI 091.118.124-51

5/1481233-3

00008345398

VENCIMENTO		
Fev / 2024	**04/03/2024**	**R$ 88,22**

NOTA FISCAL Nº 029821186 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/02/24
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1029 8211 8520 3434 0939

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12 / 2023) R$ 21,44
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 3222-4557 / 9 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art 140, § 1º da REN 1 000/21

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/03/2024
- Resolução ANEEL n º 1 000 O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$27,67 Segurança e Saúde no Trabalho A prevenção é sempre o melhor caminho Avalie em primeiro lugar" Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Leitura confirmada -

DATA ANTERIOR	PRÓXIMA DATA	QUANTIDADE DE DIAS	DATA ATUAL
25/01/24	**26/02/24**	**32**	**25/03/2024**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,250400	7,51	0,59	7,51	20	1,50	0,189470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,429290	30,05	1,30	30,05	20	6,01	0,324820
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	96	0,643940	23,18	1,00	23,18	20	4,64	0,487230
Subsídio				36,57	1,58	36,57	20	7,31	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				16,06	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2023				0,90	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2023				1,12	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023				0,60	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-27,67	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				**88,72**	**4,21**	**97,31**		**19,46**	

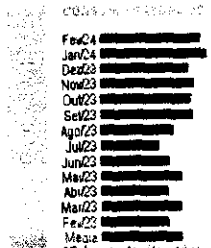

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**77,83**	**0,9671**	**0,75**
COFINS	**77,83**	**4,4544**	**3,46**
ICMS	**97,31**	**20,0000**	**19,46**

Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Quant. kWh
00008345398 KWH	Total	8130	8266	1	136

FATURAS EM ATRASO
ago/24 R$93,66

Sujeito a corte!

Comprovantes de regularidade da co[illegible]07/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1EA1.8DC0.7193.8601.2627.[illegible]1A.2AC2.4A41.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:15:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 79825/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000202024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 19.971,30
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Adriano Lopes da Silva
Contratado (CPF): 091.118.124-51

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1ea18dc0719386012627271a2ac24a41
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6d3c1a3a80b2f263530c2784020f09ad
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79825/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	77 - 84	6d3c1a3a80b2f263530c2784020f09ad
Designação da fiscalização técnica do contrato	85 - 86	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	87 - 89	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	90 - 91	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	92	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	93 - 96	1ea18dc0719386012627271a2ac24a41
Designação do fiscal administrativo do contrato	97 - 98	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	99	9cae78eef50e977c1bfe9dce5ba24a26

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00021/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF nº 089.968.864-08**, Sitio Matinha, S/N, Zona rural - Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

101

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 39.987,55 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor	KG	166	7,43	1.233,38

102

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

	característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.				
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
23	POLPA DE FRUTAS MANGA: congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	600	16,88	10.128,00
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	94	29,05	2.730,70
25	TOMATE VERMELHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	750	8,98	6.735,00
				Total:	39.987,55

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

103

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

104

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

105

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

106

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

107

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

108

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF: 087.397.754-88

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

CPF: 069.652.124-54

Elica Maria F. de Araujo Vilar
ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR
CPF: 089.968.864-08

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

109

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: BA5D.311F.DE87.AB8F.2158.41D6.004F.8F3A.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

114

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR

Endereço do Agricultor: SITIO MATINHA

Número do CPF: 089.968.864-08

Número da DAP: PB022023.01.000153252CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. TOMATE;
2. POLPA DE ACEROLA;
3. BANANA;
4. POLPA DE GOIABA;
5. POLPA DE MANGA;
6. BATATA DOCE;
7. CEBOLA BRANCA E ROXA;
8. CEBOLINHA;
9. CENOURA;
10. COENTRO VERDE;
11. MAMÃO;
12. PIMENTÃO VERDE;
13. QUEIJO COALHO.

Elica Maria F. de Araujo Vilar

ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C07C.2739.4DC5.4776.E9EC.4DE9.4580.F2E6.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.560.983 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2016

NOME

ÉLICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR

FILIAÇÃO

JOSÉ BENTO DE ARAUJO
EDLEUSA FERREIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE

ITAPETIM-PE

DATA DE NASCIMENTO

20/12/1991

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº000121659 - LIV.000003 - FLS.292 - CARTORIO TEIXEIRA - PB

CPF

089.968.864-08

O+

DECRETO-LEI Nº 6.106 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239

Élica Maria F. de Araujo Vilar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA

POUPANÇA

débito

603689 0010 73482 7173

6036

VALID THRU 10/24

ELICA MARIA F ARAUJO

0043 013 00139478-5

mastercard

119

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega. Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C07C.2739.4DC5.4776.E9EC.4DE9.4580.F2E6.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL/BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. min.:** 202 **Lim. max.:** 231

BENONES LUIZ VILAR DE SALES

SIT OLHO DAGUA S/N - AREA RURAL
CEP 58690000 - LIVRAMENTO / PB (AG: 85)
Roteiro: 18-0091-770-2200

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1454576-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008804440

CPF/CNPJ/RANI: 056.498.414-03

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2023	06/12/2023	R$ 139,03

NOTA FISCAL Nº 2462034€ - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
2523 1109 0951 8300 0140 6600 1024 6203 4620 4284 7452

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2023): R$ 43,35
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. -"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8668-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$31,47

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/10/2023	29/11/2023	30	29/12/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,242380	7,27	0,28	7,27	18	1,31	0,189470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,415530	29,08	1,11	29,08	18	5,23	0,324820
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	106	0,623300	66,07	2,53	66,07	18	11,89	0,487230
Subsídio				40,26	1,54	40,26	18	7,25	
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Devolução Subsídio				-31,47	0,00	0,00	0	0,00	
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				24,84	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10/2023				0,51	0,00		0	0,00	
MULTA 10/2023				2,34	0,00		0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2023				0,13	0,00		0	0,00	
			TOTAL:	139,03	5,46	142,68		25,68	

CONSUMO FATURADO / kWh

		Nº DIAS FAT
NOV/22	207	33
DEZ/22	223	28
JAN/23	237	29
FEV/23	216	31
MAR/23	218	31
ABR/23	208	30
MAI/23	209	30
JUN/23	203	31
JUL/23	154	30
AGO/23	190	29
SET/23	188	30
OUT/23	217	30
Média	207	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	116,97	0,8336	0,97
COFINS	116,97	3,8394	4,49
ICMS	142,68	18,00	25,68

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00008804440	kWh	Total	10396	10602	1	206

Situação de Débitos **FATURAS EM ATRASO**

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00014545768
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 29/11/2023

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09826 38276.762937 85951.190009 5 95560000013903

PAGADOR: BENONES LUIZ VILAR DE SALES CNPJ/CPF: 056.498.414-03

SIT OLHO DAGUA S/N - AREA RURAL - LIVRAMENTO / PB - CEP 58690000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/82382767-6	1454576-2023-11-5	06/12/2023	139,03	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

Agência / Código do Beneficiário: 2938/59511-9

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Escolha a opção Pagar a QR Code.
4. Confirme o pagamento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C07C.2739.4DC5.4776.E9EC.4DE9.4580.F2E6.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 448877780
Emitido em: 07/03/2024 às 10:55:08

Informações Gerais

DAP: PB022023.01.000153252CAF | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 07/02/2023 | **Validade:** 07/02/2025 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR

CPF: ***.968.864-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: PB022023.01.000153252CAF | **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: ARTHUR BRENO ARAUJO VILAR | **CPF:** ***.598.594-**

Município/UF: Livramento/PB | **Status:** CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: C07C.2739.4DC5.4776.E9EC.4DE9.4580.F2E6.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:19:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 79828/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000212024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 39.987,55
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Elica Maria Ferreira de Araujo Vilar
Contratado (CPF): 089.968.864-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c07c27394dc54776e9ec4de94580f2e6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ba5d311fde87ab8f215841d6004f8f3a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D783.ACCE.A167.DBF3.04F2.2E56.10E9.5D57.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:19h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79828/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	101 - 109	ba5d311fde87ab8f215841d6004f8f3a
Designação da fiscalização técnica do contrato	110 - 111	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	112 - 114	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	115 - 116	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	117	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	118 - 121	c07c27394dc54776e9ec4de94580f2e6
Designação do fiscal administrativo do contrato	122 - 123	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	124	d783accea167dbf304f22e5610e95d57

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00022/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E FABIANA DE SOUSA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **FABIANA DE SOUSA, CPF nº 076.359.434-21**, Sitio Paus Brancos, SN, Area Rural - Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 31.963,33 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

126

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade,	KG	200	16,78	3.356,00

Fabiana

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

127

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nóbrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

	sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
Total					31.963,33

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

128

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada d a data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 10 5 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

129

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

130

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

131

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

Fabiana

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

CPF: 069.659.224-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

FABIANA DE SOUSA
CPF: 076.359.434-21

133

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EA88.23BF.1D3F.4E65.749B.9ECE.AAF9.EF3C.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmnt; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

138

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: FABIANA DE SOUSA

Endereço do Agricultor: SITIO PAUS BRANCO

Número do CPF: 076.359.434-21

Número da DAP: SDW00763594342130082208 39

Produto(s) ofertado(s):

1. - QUEIJO COALHO;
2. BOLO TIPO LEITE OU FOFO;
3. BANANA;
4. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
5. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;
6. CEBOLINHA;
7. CEBOLA BRANCA;
8. CENOURA;
9. COENTRO VERDE;
10. MAMÃO;
11. PIMENTÃO.

Fabiana de Sousa

FABIANA DE SOUSA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7675.99F7.039B.56D7.AEBE.8EC6.8733.4C04.

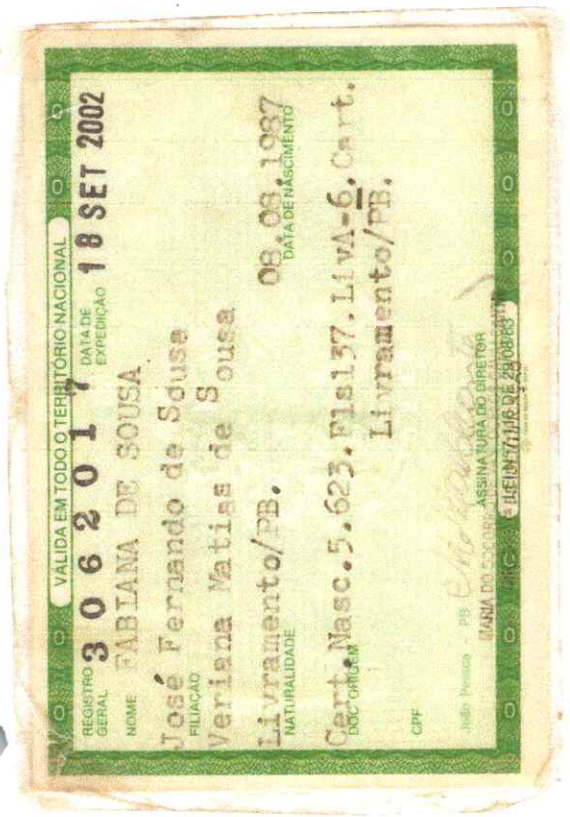
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3062017 DATA DE EXPEDIÇÃO 18 SET 2002
NOME FABIANA DE SOUSA
FILIAÇÃO José Fernando de Sousa
Veriana Matias de Sousa
NATURALIDADE Livramento/PB. DATA DE NASCIMENTO 08.08.1987
DOC ORIGEM Cert.Nasc.5.623.Fls137.Liv.A-6.Cart.
Livramento/PB.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

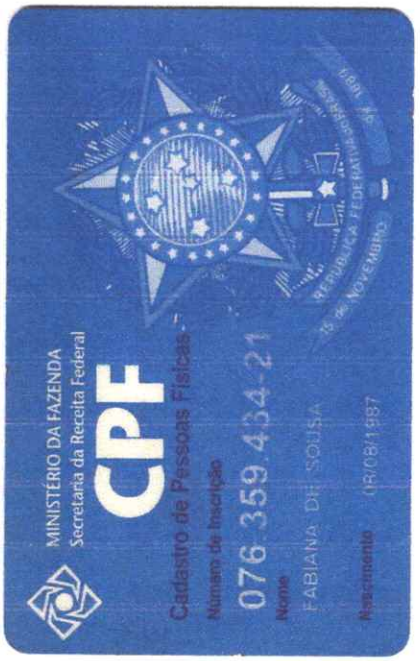
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
076.359.434-21
Nome
FABIANA DE SOUSA
Nascimento 08/08/1987

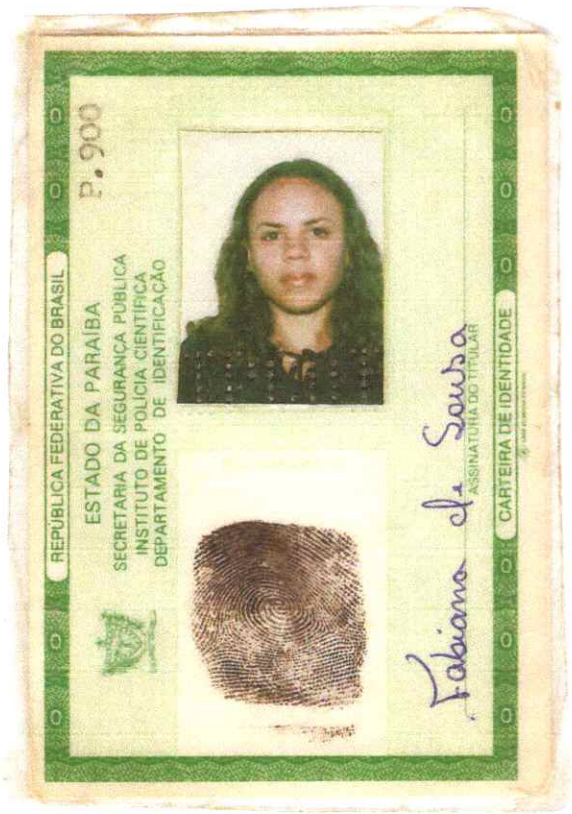
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.900
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Fabiana de Sousa

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7675.99F7.039B.56D7.AEBE.8EC6.8733.4C04.

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:**231

FABIANA DE SOUSA

SIT PAUS BRANCO, S/N - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP 58690000 (AG 85)
ROTEIRO 16 - 91 - 767 - 2300

CPF/CNPJ/RANI 076 359 434-21

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1137696-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008155414

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	04/03/2024	R$ 31,28

NOTA FISCAL Nº 029808773 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1029 8087 7320 7818 0801

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2023) R$ 15,43
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 3222-4557 / 9 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art.140, § 1º da REN 1.000/21

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/03/2024- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$18,79. Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar." Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/24	26/02/24	32	25/03/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,200320	6,00	0,32	0,00	0	0,00	0,189470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	38	0,343430	13,05	0,71	0,00	0	0,00	0,324820
Subsidio				19,87	1,07	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PUBLICA				6,62	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10/2023				1,22	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2023				0,88	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2023				0,87	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2023				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 10/2023				0,33	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 11/2023				0,23	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				-18,79	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	31,28	2,10	0,00		0,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT
Fev/24	68	32
Jan/24	58	29
Dez/23	96	30
Nov/23	110	32
Out/23	101	30
Set/23	100	33
Ago/23	95	29
Jul/23	55	28
Jun/23	113	30
Mai/23	90	32
Abr/23	50	30
Mar/23	67	31
Fev/23	67	29
Média	83	30

*Faturamento pela media/minimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	38,92	0,9671	0,37
COFINS	38,92	4,4544	1,73
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008155414	KWH	Total	6429	6497	1	68

Situação de Débitos — FATURAS EM ATRASO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7675.99F7.039B.56D7.AEBE.8EC6.8733.4C04.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4490080124408739
Emitido em: 07/03/2024 às 12:31:25

Informações Gerais

DAP: SDW0076359434213008220839 | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 30/08/2022 | **Validade:** 30/08/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: FABIANA DE SOUSA
CPF: ***.359.434-**

Nome: GEANDRO DE LIMA BARRETO
CPF: ***.904.134-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7675.99F7.039B.56D7.AEBE.8EC6.8733.4C04.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:21:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 79831/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000222024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 31.963,33
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Fabiana de Sousa
Contratado (CPF): 076.359.434-21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	767599f7039b56d7aebe8ec687334c04
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ea8823bf1d3f4e65749b9eceaaf9ef3c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 178B.1C04.96A6.E75A.9E92.2C21.E1E0.FA9C.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79831/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	126 - 133	ea8823bf1d3f4e65749b9eceaaf9ef3c
Designação da fiscalização técnica do contrato	134 - 135	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	136 - 138	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	139 - 140	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	141	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	142 - 145	767599f7039b56d7aebe8ec687334c04
Designação do fiscal administrativo do contrato	146 - 147	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	148	178b1c0496a6e75a9e922c21e1e0fa9c

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00023/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF nº 065.438.934-94,** Rua Arnaldo Morais Guilherme, SN, Centro - Livramento – PB**,** doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

150

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 39.892,64 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	1375	15,43	21.216,25
23	POLPA DE FRUTAS MANGA: congelada sabor, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	160	16,88	2.700,80
			Total:		39.892,64

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

151

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:

02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.

02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569

02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551

02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.

02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.

02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.

02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.

02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

152

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

154

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____
CPF:

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

_____
CPF:

FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO
CPF: 065.438.934-94

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

156

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EE8A.DB38.7B71.EBBA.822A.9ABC.F33D.ED14.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO

Endereço do Agricultor: SITIO SALÃO

Número do CPF: 065.438.934-94

Número da DAP: PB122023.01.001041712CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. FRANGO TIPO GRANJA;
2. CARNE DE CAPRINO;
3. POLPA DE FRUTAS MANGA;
4. COENTRO.

Fabio Junio Bezerra Montenegro

FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EF7D.405B.F86E.06ED.0FC8.61C2.36F3.C337.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 449038640
Emitido em: 07/03/2024 às 12:50:44

Informações Gerais

DAP: PB122023.01.001041712CAF | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 23/02/2024 | **Validade:** 23/02/2026 | **Município/UF:** São José dos Cordeiros/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO

CPF: ***.438.934-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EF7D.405B.F86E.06ED.0FC8.61C2.36F3.C337.

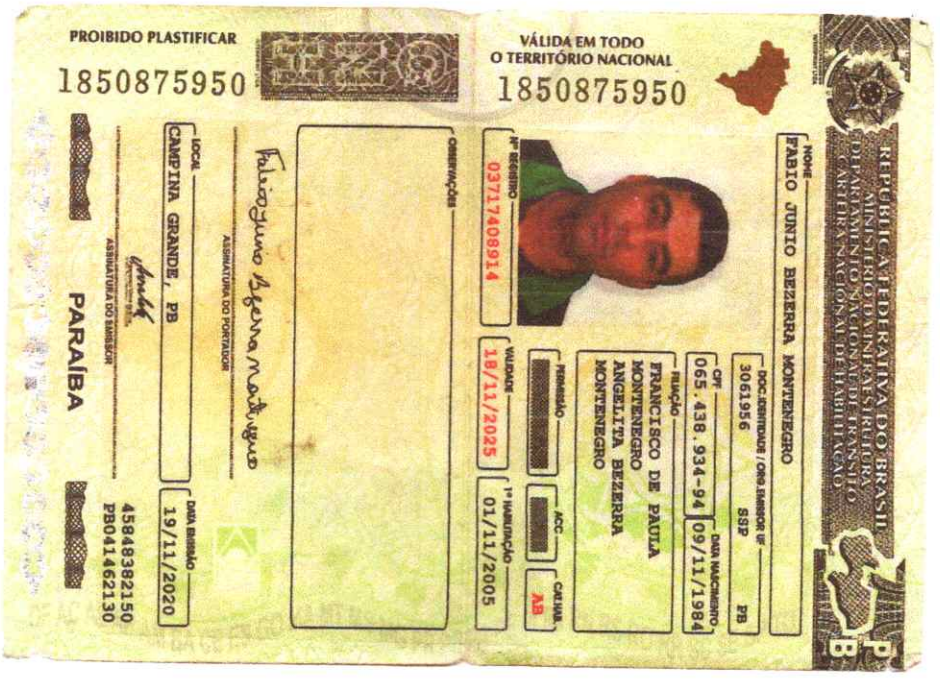

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EF7D.405B.F86E.06ED.0FC8.61C2.36F3.C337.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO

RUA ARNALDO MORAIS GUILHERME, S/N - STO ANTONIO
LIVRAMENTO / PB CEP 58680000 (AG 85)
ROTEIRO 18 - 91 - 715 - 3450

CPF/CNPJ/RANI 065 438 934-94

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2296586-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5136494770

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2023	**08/01/2024**	**R$ 51,02**

NOTA FISCAL Nº 026451346 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/12/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1209 0951 8300 0140 6600 1026 4513 4620 8280 2237

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2023) R$ 17,83
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 9222-4557 / 9 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/01/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000 O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado antes das contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar." Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/11/23	29/12/23	30	29/01/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	56	0,773670	43,32	1,80	43,32	18	7,79	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				6,62	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10/2023				0,27	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2023				0,75	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2023				0,06	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	51,02	1,80	43,32		7,79	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Dez/23	56	30
Nov/23	48	30
Out/23	49	32
Set/23	44	30
Ago/23	45	32
Jul/23	0	28
Jun/23	0	30
Mai/23	0	32
Abr/23	0	30
Mai/23	24	30
Fev/23	39	32
Jan/23	37	30
Dez/22	37	30
Media	37	30

*Faturamento pela media/minimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	35,62	0,9062	0,32
COFINS	35,62	4,1741	1,48
ICMS	43,32	18,0000	7,79

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VI do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W5136494770	KWH	Total	568	624	1	56

FATURAS EM ATRASO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EF7D.405B.F86E.06ED.0FC8.61C2.36F3.C337.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: EF7D.405B.F86E.06ED.0FC8.61C2.36F3.C337.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:25. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:25:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 79834/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000232024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 39.892,64
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Fabio Junio Bezerra Montenegro
Contratado (CPF): 065.438.934-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ef7d405bf86e06ed0fc861c236f3c337
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ee8adb387b71ebba822a9abcf33ded14
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79834/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	150 - 156	ee8adb387b71ebba822a9abcf33ded14
Designação da fiscalização técnica do contrato	157 - 158	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	159 - 161	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	162 - 163	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	164	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	165 - 169	ef7d405bf86e06ed0fc861c236f3c337
Designação do fiscal administrativo do contrato	170 - 171	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	172	0b2e7d0901b2f4f599f32934ecdc3369

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00024/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF nº 100.510.864-17**, Sitio Salitre, SN, Zona Rural - Livramento – PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 21.349,10 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Jessica Carla

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

174

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
			Total:		21.349,10

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do

Jessica Carla

175

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

- Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Jessica Carla

176

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

177

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

Jessica Carla

179

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 089.397.754-88

CPF: 069.652.224-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Jessica Carla Olinto de Sales

JESSICA CARLA OLINTO DE SALES
CPF: 100.510.864-17

180

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 7F6E.386B.B1F2.F922.B6E5.A1E8.378A.04F1.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 1

Nome do Agricultor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES

Endereço do Agricultor: SITIO SALITRE

Número do CPF: 100.510.864-17

Número da DAP: PB032024.01.001243576CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. - CARNE DE CAPRINO;
2. QUEIJO COALHO

Jessica Carla Olinto de Sales

JESSICA CARLA OLINTO DE SALES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E1AA.3CC0.12CE.B067.CBDC.CD78.AF56.CBBF.

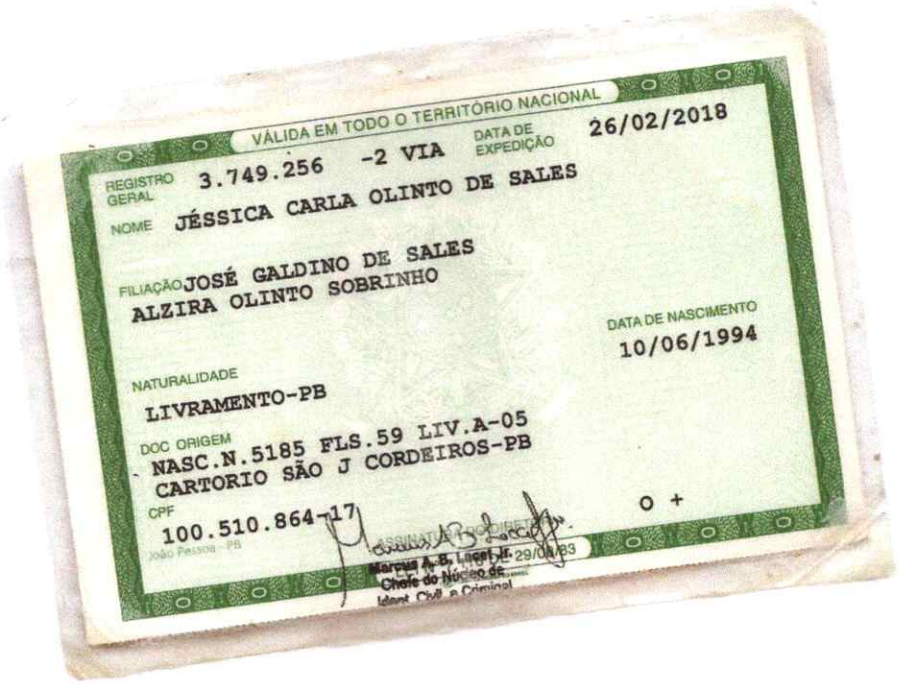
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.749.256 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2018

NOME JÉSSICA CARLA OLINTO DE SALES

FILIAÇÃO JOSÉ GALDINO DE SALES
ALZIRA OLINTO SOBRINHO

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1994

NATURALIDADE
LIVRAMENTO-PB

DOC ORIGEM
NASC.N.5185 FLS.59 LIV.A-05
CARTORIO SÃO J CORDEIROS-PB

CPF 100.510.864-17

O +

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

29/08/93

Marcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo de
Ident. Civil e Criminal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-078

Jessica Carla Olinto de Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E1AA.3CC0.12CE.B067.CBDC.CD78.AF56.CBBF.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.163 / 0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Classificação: B3 - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RURAL / RURAL RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

JOSE ANANIAS BATISTA DE SOUSA

SIT SAULO VE S/N - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP: 58680000 (AG: 85)
ROTEIRO: 16 - 91 - 755 - 2160

CPF/CNPJ: RANI 098 810 704-74

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1255279-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001189525

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	04/03/2024	R$ 65,29

NOTA FISCAL Nº 029813005 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1029 8130 0520 7477 7217

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12 / 2023) R$ 25,81
-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue (83) 3222-4557 / 8 8858-4558" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. Avidi em primeiro lugar" Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Isento ICMS

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/24	26/02/24	32	25/03/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	85	0,636700	54,12	2,93	0,00	0	0,00	0,602190
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM.PUBLICA				9,93	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA/01/2024				0,09	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA/01/2024				1,10	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA/01/2024				0,05	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				65,29	2,93	0,00		0,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT

Fev/ 4	85	32
Jan/ 4	96	29
Dez/ 3	70	30
Nov/ 3	109	32
Out/ 3	96	30
Set/ 3	93	33
Ago/ 3	99	29
Jul/ 3	66	28
Jun/ 3	70	30
Mai/ 3	93	32
Abr/ 3	78	30
Mar/ 3	96	31
Fev/ 3	83	30
Mai/ 3	95	30

*Faturamento pela média mínima

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	54,12	0,9671	0,52
COFINS	54,12	4,4544	2,41
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001189525	KWH	Total	11764	11849	1	85

Situação de Débitos

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E1AA.3CC0.12CE.B067.CBDC.CD78.AF56.CBBF.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 448879290
Emitido em: 07/03/2024 às 10:56:35

Informações Gerais

DAP: PB032024.01.001243576CAF | **Versão DAP:** 2.0 | **Enquadramento:** B

Emissão: 07/03/2024 | **Validade:** 07/03/2026 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: JESSICA CARLA OLINTO

CPF: ***.510.864-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: PB032024.01.001243576CAF | **Versão:** 1.9.2

Nome do Agricultor/a: JOSE ANANIAS BATISTA DE SOUSA | **CPF:** ***.610.704-**

Município/UF: Livramento/PB | **Status:** CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E1AA.3CC0.12CE.B067.CBDC.CD78.AF56.CBBF.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: E1AA.3CC0.12CE.B067.CBDC.CD78.AF56.CBBF.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:30. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:30:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 79840/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000242024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 21.349,10
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Jessica Carla Olinto
Contratado (CPF): 100.510.864-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e1aa3cc012ceb067cbdccd78af56cbbf
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7f6e386bb1f2f922b6e5a1e8378a04f1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79840/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	174 - 180	7f6e386bb1f2f922b6e5a1e8378a04f1
Designação da fiscalização técnica do contrato	181 - 182	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	183 - 185	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	186 - 187	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	188	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	189 - 193	e1aa3cc012ceb067cbdccd78af56cbbf
Designação do fiscal administrativo do contrato	194 - 195	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	196	c15a4d091721ea7768473e0ae2f7012a

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00025/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF nº 040.434.754-11**, Sitio Salitre, SN, Zona Rural - Livramento – PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 24.714,86 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

198

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
6	CARNE DE CAPRINO: Resfriada com osso, limpa, apresentando grau e maturação tal qual lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação, adequado ao consumo humano com características de cor, odor e sabor adequados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	29,80	14.900,00
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
Total:					24.714,86

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do

JPPds

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

199

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nóbrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 10 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

200

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

JPPds

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

201

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

202

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

JPPdS

203

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.337.754-88

CPF: 669.652.124-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Joana Paula Porfirio de Sales
JOANA PAULA PORFÍRIO DE SALES
CPF: 040.434.754-11

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

204

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F9AF.BD9D.9E8C.94CC.0E86.ABD7.851D.8E60.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

209

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 1

Nome do Agricultor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES

Endereço do Agricultor: SITIO SALITRE

Número do CPF: 040.434.754-11

Número da DAP: SDW00404347541112082209O0

Produto(s) ofertado(s):

1. - CARNE DE CAPRINO;
2. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;
3. BOLO TIPO LEITE OU FOFO.

Joana Paula Porfirio de Sales

JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 9FD6.BC41.998F.81E8.9ADE.3FE9.A6F2.C6BA.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4490201924280357
Emitido em: 07/03/2024 às 12:39:06

Informações Gerais

DAP: SDW0040434754111208220900 | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 12/08/2022 | **Validade:** 12/08/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES OLIVEIRA
CPF: ***.434.754-**

Nome: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: ***.125.344-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO
CPF: ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 9FD6.BC41.998F.81E8.9ADE.3FE9.A6F2.C6BA.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 9FD6.BC41.998F.81E8.9ADE.3FE9.A6F2.C6BA.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.167/0001-48 - Inscr. Est. 16.016.[illegible]

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL/RAIVA TENSÃO/TB1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 230 Lim. min.: 203 Lim. máx.: 231

JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES

ST SALUTRE, S/N - ÁREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP 58690000 (AG 85)
ROTEIRO 16 - 91 - 755 - 2133

5/1653959-5

00008588694

CPF/CNPJ/RANI 040 434 754-11

Nov / 2023 04/12/2023 R$ 73,64

NOTA FISCAL Nº 024433241 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/11/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2023) R$ 24,66
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue (83) 3222-4657 / 8 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/12/2023
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado [illegible] contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$26,92

Próxima Leitura

26/10/23 27/11/23 32 27/12/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30 kWh/Mês	kWh	30	0,242380	7,27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	29,08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	13,71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				34,44	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]									
TAXA MANUTENÇÃO PÚBLICA				16,06	[illegible]				
Devolução Subsídio				26,92	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
			TOTAL:	73,64	3,22	84,50		15,20	

Nov/23	[illegible]	[illegible]
Out/23	[illegible]	30
Set/23	[illegible]	[illegible]
Ago/23	[illegible]	[illegible]
Jul/23	[illegible]	[illegible]
Jun/23	101	[illegible]
Mai/23	93	32
Abr/23	90	30
Mar/23	105	31
Fev/23	129	30
Jan/23	[illegible]	30
Dez/22	161	32
Nov/22	[illegible]	[illegible]
Média	125	30

*Faturamento pela média/mínimo

PIS/PASEP	69,26	0,8336	0,57
COFINS	69,26	3,8394	2,65
ICMS	84,50	18,0000	15,20

Art. 13 - Inciso VII do PICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

00008588694 kWh Total 11859 11981 1 122

FATURAS EM ATRASO
Out/23 R$79,03

Sujeito a corte!
Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/12/23
Regularize seus débitos

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 9FD6.BC41.998F.81E8.9ADE.3FE9.A6F2.C6BA.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 9FD6.BC41.998F.81E8.9ADE.3FE9.A6F2.C6BA.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:33. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:33:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 79844/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000252024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 24.714,86
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Joana Paula Porfirio de Sales Oliveira
Contratado (CPF): 040.434.754-11

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9fd6bc41998f81e89ade3fe9a6f2c6ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f9afbd9d9e8c94cc0e86abd7851d8e60
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:33h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79844/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	198 - 204	f9afbd9d9e8c94cc0e86abd7851d8e60
Designação da fiscalização técnica do contrato	205 - 206	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	207 - 209	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	210 - 211	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	212	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	213 - 217	9fd6bc41998f81e89ade3fe9a6f2c6ba
Designação do fiscal administrativo do contrato	218 - 219	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	220	58184d65932f90e8502702019fe1cdfe

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00026/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E JOSE BENTO DE ARAUJO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF nº 767.198.044-72**, Sitio Matinha, SN, Zona Rural – Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 39.253,72 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

222

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	200	7,06	1.412,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	200	3,23	646,00
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	9,90	2.970,00
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	620	15,43	9.566,60
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e	KG	222	16,70	3.707,40

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

223

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

	identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
25	TOMATE VERMELHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	750	8,98	6.735,00
Total:					39.253,72

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:

02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

224

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a -Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a -Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b -Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c -Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d -Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especial nte para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua ção, respectivamente, execu

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

226

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

= número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

CPF: 669-652.124-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

JOSE BENTO DE ARAUJO
CPF: 767.198.044-72

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

229

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 942E.CC9D.F233.4432.551E.DD15.0F94.1671.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: JOSE BENTO DE ARAUJO

Endereço do Agricultor: SITIO MATINHA

Número do CPF: 767.198.044-72

Número da DAP: PB012023.01.000148803CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. TOMATE;
2. PIMENTÃO VERDE;
3. FRANGO TIPO GRANJA;
4. POLPA DE ACEROLA;
5. POLPA DE GOIABA
6. BANANA;
7. BATATA DOCE;
8. BOLO TIPO LEITE OU FOFO;
9. CEBOLA ROXA;
10. CEBOLINHA;
11. CENOURA;
12. COENTRO VERDE.

JOSE BENTO DE ARAUJO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 448946950
Emitido em: 07/03/2024 às 11:48:32

Informações Gerais

DAP: PB012023.01.000148803CAF | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 16/02/2023 | **Validade:** 16/02/2025 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: JOSE BENTO DE ARAUJO

CPF: ***.198.044-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

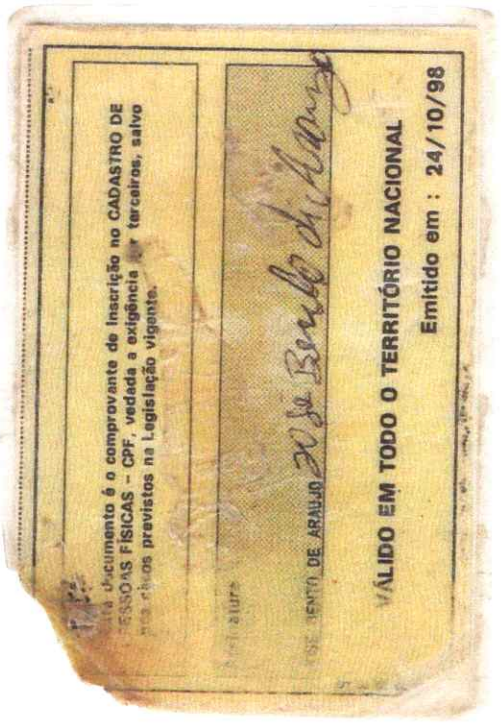

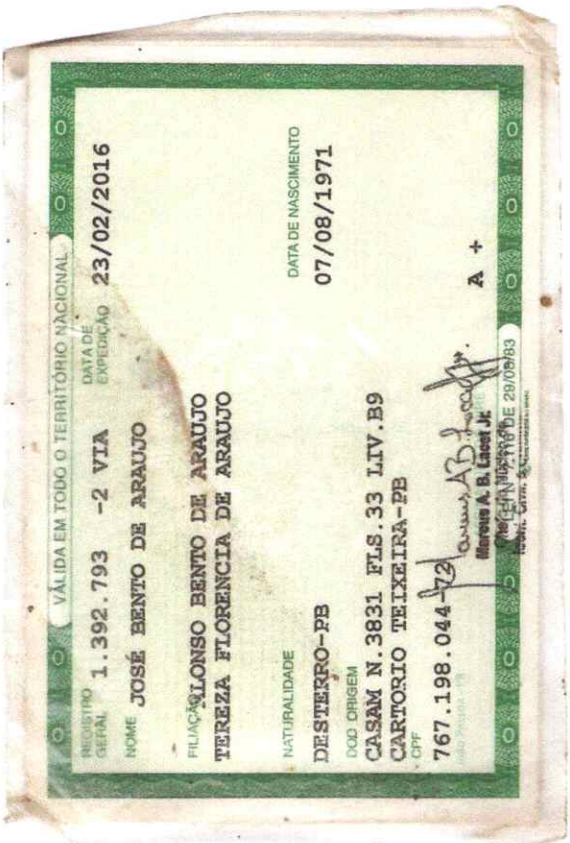

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

Energisa

Classificação: UC CONVENCIONAL SEM A TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTE Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

JOSE BENTO DE ARAUJO

CÓDIGO DO CLIENTE 5/855954-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00000769969

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	06/03/2024	R$ 110,77

NOTA FISCAL Nº 030000449 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.sa.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1030 0004 4920 7174 1009

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 13 / 2023) R$ 56,35
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 3222-4557 / 8 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/03/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Faturamento conforme Art. 288 da Res. 1000 - ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/01/24	28/02/24	30	27/03/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	119	0,796870	94,71	4,10	94,71	20	18,94	0,802190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				16,06	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				110,77	4,10	94,71		18,94	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Fev/14	119	30
Jan/14	125*	31
Dez/13	154	30
Nov/13	194	30
Out/13	221	32
Set/13	184	30
Ago/13	189	32
Jul/13	73	28
Jun/13	65	30
Mai/13	100	32
Abr/13	99	30
Mar/13	106	30
Fev/13	81	29
Média	132	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	75,76	0,9671	0,73
COFINS	75,76	4,4544	3,37
ICMS	94,71	20,0000	18,94

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000769969	KWH	Total	24318	24437	1	119

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 016 - 0091 - 787 - 4120
MATRÍCULA: 1757736-2024-2-6
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **06/03/2024**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001757736-2**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL
LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **202** Lim. Max.: **231**

JOSE BENTO DE ARAUJO

SIT MATINHAS, S/N - 58690000

AREA RURAL
LIVRAMENTO (AG: 85)

CNPJ/CPF/RANI: 76X.XXX.XX4-72
Insc. Est.:

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	26/02/2024	32	25/03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1757736-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008607490

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2024	13/03/2024	R$ 239,94

NOTA FISCAL Nº: 002.720.522 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO:27/02/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
2524 0209 0951 8300 0140 6600 2002 7205 2220 3980 1782
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	289,00	0,795870	230,01	9,98	230,01	20	46,00	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				9,93	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	184,00	0,9671	1,78
COFINS	184,00	4,4544	8,20
ICMS	230,01	20,00	46,00

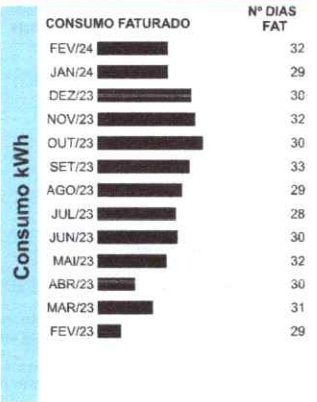

TOTAL:	239,94	9,98	230,01	46,00	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008607490	Energia ativa em kWh	Ponta	21428	21718	1	289

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAÚ	341-7	34191.09883 25102.472930 85951.190009 2 96540000023994

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ** — VENCIMENTO: **13/03/2024**

BENEFICIÁRIO: **ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA** — CNPJ: 09.095.183/0001-40 — Ag/COD. BENEFICIÁRIO: **2938/59511-9**

ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408 — NOSSO NÚMERO: **109/88251024-7**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
27/02/2024	1757736-2024-02-6	DS	N	27/02/2024	239,94

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
109	R$		

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
JOSE BENTO DE ARAUJO
SIT MATINHAS, S/N LIVRAMENTO (AG: 85)
SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ: 767.198.044-72
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por **PIX**
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

G 174743 Abril/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2024. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
ICMS Sobre Desconto Tarifa Decreto 7.891/2013
- Perda do Ramal: 1 kWh
-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2024.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

14/02/2024	244,22

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM	ANUAL
DIC	24,00	0,00	0,00	0,00
FIC	6,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	18,00	0,00		
DICRI	26,00			

Conjunto: Teixeira

Referência: 12/2023
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
FEV/24	289,00											
JAN/24	293,00											
DEZ/23	381,00											
NOV/23	402,00											
OUT/23	429,00											
SET/23	376,00											
AGO/23	348,00											
JUL/23	321,00											
JUN/23	330,00											
MAI/23	283,00											
ABR/23	157,00											
MAR/23	224,00											
FEV/23	101,00											

PONTA | INTERMEDIÁRIA | FORA DE PONTA | PONTA | FORA DE PONTA | RESERVADO | TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	55,97	23,33
Compra de energia	71,65	29,86
Serviço de transmissão	19,23	8,01
Encargos setoriais	27,18	11,33
Impostos diretos e encargos	65,91	27,47
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**239,94**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2023): R$ 80,95

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 25/01/2024 **Leitura Atual:** 26/02/2024 **Dias:** 32 — DADOS DO CONSUMO

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	21.718,00	21.428,00	1,00				289,00	289,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem Tusdg * K. Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234
Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1769.BA14.E4A7.F644.7FA3.1572.DEC7.E090.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:34:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 79846/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000252024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 39.253,72
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Jose Bento de Araujo
Contratado (CPF): 767.198.044-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1769ba14e4a7f6447fa31572dec7e090
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	942ecc9df2334432551edd150f941671
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:35. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5F0D.26EF.19A3.227E.0226.FB64.BE17.3EE2.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79846/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	222 - 229	942ecc9df2334432551edd150f941671
Designação da fiscalização técnica do contrato	230 - 231	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	232 - 234	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	235 - 236	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	237	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	238 - 243	1769ba14e4a7f6447fa31572dec7e090
Designação do fiscal administrativo do contrato	244 - 245	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	246	5f0d26ef19a3227e0226fb64be173ee2

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00027/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 054.017.217-06**, Sítio Batalha, SN, Zona Rural - Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 30.860,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

248

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	2000	15,43	30.860,00
				Total:	30.860,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:

02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.

02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

249

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

250

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

251

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

252

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

= número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

253

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.391.754-88

CPF: 069.652.124-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA
CPF: 054.017.217-06

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

254

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 4DEB.20D9.D3A7.C35D.6564.C0D6.F421.F402.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

259

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**

II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**

III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA

Endereço do Agricultor: SITIO BATALHA

Número do CPF: 054.017.217-06

Número da DAP: SDW00540172170613052210 40

Produto(s) ofertado(s):

1. FRANGO TIPO GRANJA;

José Leoni Rodrigues Pereira

JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2869.DCFF.46C9.17EA.A515.E794.1AA2.D409.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSÉ LEONI RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO
LEONES RODRIGUES DE BRITO
JOANITA PEREIRA DA NÓBREGA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1973
NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.017.217-06 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.767.898 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº704 - LIV.B-2 - FLS.152 - CARTORIO TAPEROÁ-PB

T. ELEITOR 019161571236
CTPS ********** SERIE **** UF **
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR **********
CNH **********
CNS **********

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

P-78

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2869.DCFF.46C9.17EA.A515.E794.1AA2.D409.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4488855623621411
Emitido em: 07/03/2024 às 11:00:56

Informações Gerais

DAP: SDW0054017217061305221040 | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 13/05/2022 | **Validade:** 13/05/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA
CPF: ***.017.217-**

Nome: MARIA ROSIVALDA DOS SANTOS
CPF: ***.104.374-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO
CPF: ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2869.DCFF.46C9.17EA.A515.E794.1AA2.D409.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2869.DCFF.46C9.17EA.A515.E794.1AA2.D409.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58074-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 - [illegible]

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: [illegible] Lim. min.: [illegible] Lim. max.: [illegible]

JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/767739-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5057171965

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	05/03/2024	R$ 73,56

NOTA FISCAL Nº 029899912 SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. [illegible])
*Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar. Ligue [illegible] na Paraíba.

REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima contribuição(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/03/2024. Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não eliminará possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere a mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito [illegible]. A prevenção é sempre o melhor caminho. Avida em primeiro lugar*. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/01/24	27/02/24	32	26/03/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	81	0,795870	64,46	2,78	64,46	20	12,89	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUTEIL IMPÚBLICA				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
TOTAL:				73,56	2,78	64,46		12,89	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

*Faturamento pela mediana

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	51,56	0,9671	0,49
COFINS	51,56	4,4544	2,29
ICMS	64,46	20,0000	12,89

RESERVADO AO FISCO
[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5057171965	KWH	Total	3346	4427	1	81

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2869.DCFF.46C9.17EA.A515.E794.1AA2.D409.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:37. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:37:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 79848/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000272024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 30.860,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Jose Leoni Rodrigues Pereira
Contratado (CPF): 054.017.217-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2869dcff46c917eaa515e7941aa2d409
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4deb20d9d3a7c35d6564c0d6f421f402
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79848/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	248 - 254	4deb20d9d3a7c35d6564c0d6f421f402
Designação da fiscalização técnica do contrato	255 - 256	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	257 - 259	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	260 - 261	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	262	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	263 - 267	2869dcff46c917eaa515e7941aa2d409
Designação do fiscal administrativo do contrato	268 - 269	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	270	9e0caf5293bb009ddf85eedc1877790b

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00028/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF nº 825.649.224-49**, Sitio Giral de Capim, SN, Zona Rural - Livramento – PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 17.303,67 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

272

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	500	9,15	4.575,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	285	4,68	1.333,80
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade,	KG	222	16,70	3.707,40

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

273

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

	sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas				
Total:					17.303,67

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:

02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.

02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569

02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

274

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nóbrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias. A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MABN

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

276

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

278

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Maria Adacy Barreto do Nascimento

CPF:

MARIA ADACY BARRETO FRANÇA
CPF: 825.649.224-49

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

279

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 2C00.6A5B.1749.EEB5.DDFD.CA87.99F1.9717.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO

Endereço do Agricultor: SITIO GIRAL DE CAPIM

Número do CPF: 825.649.224-49

Número da DAP: PB092023.01.000818346CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. COENTRO;
2. MAMÃO;
3. PIMENTÃO VERDE;
4. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
5. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;
6. CEBOLINHA;
7. BANANA;
8. BATATA DOCE.

Maria Adacy Barreto do Nascimento

MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3BF0.D5A6.B0ED.62AC.F252.256F.26CC.1C18.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
MARIA BARRETO DO NASCIMENTO
****
****

DATA DE NASCIMENTO 21/10/1969
NATURALIDADE TAPEROÁ-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Maria Adacy Barreto do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 825.649.224-49 DNI **********
REGISTRO GERAL 2.015.853 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2023
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. C/ AVERB. DIVÓRCIO Nº872 - LIV.B-03 - FLS.120 - CARTORIO TEIXEIRA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
**********	**********	****	**

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********
CERT. MILITAR	**********
**********	**********
CNH	CNS
**********	**********

P-78

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
825.649.224-49

Nome
MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO

Nascimento
21/10/1969

Conta Bancaria Bradesco
Agência: 1563-6
Conta: 0570633-5

Banco Next (Bradesco)
Banco Next 237
Agência: 7802
Conta-Corrente: 171534-8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3BF0.D5A6.B0ED.62AC.F252.256F.26CC.1C18.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-860
CNPJ 09.095.163 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** [illegible] **Lim. máx.:** 231

MARIA ADACY BARRETO FRANCA

SIT GIRAU DE CAPIM, SN - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP: 58690000 (AG: 85)
ROTEIRO: 18 - 91 - 750 - 5880

CPF/CNPJ/RANI: 825 849 224-49

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2273927-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008895355

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	06/03/2024	R$ 28,44

NOTA FISCAL Nº 030049968 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/02/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1030 0499 6820 7982 5458

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2023) R$ 11,36
-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 3222-4557 / 8659-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/03/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$19,44 Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/01/24	28/02/24	30	27/03/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,200320	6,00	0,32	0,00	0	0,00	0,189470
Consumo 31 a 100kWh-BR	KWH	41	0,349430	14,06	0,77	0,00	0	0,00	0,324820
Subsídio				20,55	1,11	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				6,62	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2023				0,15	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2023				0,44	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-19,44	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	28,44	2,20	0,00		0,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Fev/24	71 30
Jan/24	72 31
Dez/23	74 30
Nov/23	96 30
Out/23	90 32
Set/23	74 30
Ago/23	90 32
Jul/23	73 28
Jun/23	121 45
Mai/23	82 33
Abr/23	76 31
Mar/23	79 30
Fev/23	90 31
Média	83 31

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	40,63	0,9871	0,39
COFINS	40,63	4,4544	1,81
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008895355	KWH	Total	8193	8264	1	71

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/03/24
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Jan/24 R$29,33

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3BF0.D5A6.B0ED.62AC.F252.256F.26CC.1C18.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 448888900
Emitido em: 07/03/2024 às 11:02:04

Informações Gerais

DAP: PB092023.01.000818346CAF | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 23/10/2023 | **Validade:** 23/10/2025 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO

CPF: ***.649.224-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: PB092023.01.000818346CAF | **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: LEILIANE BARRETO FRANCA | **CPF:** ***.209.614-**

Município/UF: Livramento/PB | **Status:** CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3BF0.D5A6.B0ED.62AC.F252.256F.26CC.1C18.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:41:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 79850/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000282024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 17.303,67
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Maria Adacy Barreto Franca
Contratado (CPF): 825.649.224-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3bf0d5a6b0ed62acf252256f26cc1c18
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2c006a5b1749eeb5ddfdca8799f19717
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:42. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 504C.3432.B03A.C305.B392.FA00.5EAA.DB3B.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79850/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	272 - 279	2c006a5b1749eeb5ddfdca8799f19717
Designação da fiscalização técnica do contrato	280 - 281	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	282 - 284	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	285 - 286	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	287	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	288 - 291	3bf0d5a6b0ed62acf252256f26cc1c18
Designação do fiscal administrativo do contrato	292 - 293	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	294	504c3432b03ac305b392fa005eaadb3b

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00029/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF nº 000.158.754-40**, Sitio Torrões, SN, Zona Rural, Livramento – PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

296

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 39.929,11 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
13	FRANGO TIPO GRANJA: frango sem tempero, sem cabeça, pé e miúdos, congelado em embalagens plásticas individuais, com aspecto, cor e odor característicos, validade de 12 meses, acondicionada em sacola plástica.	KG	1375	15,43	21.216,25
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	125	16,78	2.097,50
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
			Total:		39.929,11

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

297

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

298

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

299

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato,

300

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

301

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

302

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

PELO CONTRATADO

CPF: 069.652.124-54

MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS
CPF: 000.158.754-40

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

303

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 143C.61BE.3769.FA4F.A27D.A214.37B3.4341.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1°. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**

II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**

III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2°. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS N° 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS N° 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS N° 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS N° 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS N° 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS N° 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

308

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 1

Nome do Agricultor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS

Endereço do Agricultor: SITIO TORRÕES

Número do CPF: 000.158.754-40

Número da DAP: SDW082564922449230222101 9

Produto(s) ofertado(s):

1. - QUEIJO COALHO;
2. BOLO TIPO LEITE OU FOFA;
3. FRANGO TIPO GRANJA
4. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
5. POLPA DE FRUTAS ACEROLA.

Ma Auxiliadora Gomes de Assis

MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 41A6.4569.7043.2CFA.9A9F.CA43.287D.2159.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL/BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. min.:** 202 **Lim. max.:** 231

AURY SALES DO NASCIMENTO

SIT TORROES S/N CASA - AREA RURAL
CEP 58690000 - LIVRAMENTO / PB (AG: 65)

Roteiro: 16-0091-755-1860

CPF/CNPJ/RANI: 092.847.154-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1602194-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5126936855

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2024	**04/03/2024**	**R$ 211,60**

NOTA FISCAL Nº 029.826.392 - SÉRIE .001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1029 8263 9220 4792 2984

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição [illegible]
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. [illegible]
- [illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	**26/02/2024**	**32**	**25/03/2024**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,250400	7,51	0,32	7,51	20	1,50	0,169470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,429290	30,05	1,30	30,05	20	6,01	0,324829
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	50	0,643940	32,19	1,40	32,19	20	6,44	0,487230
Subsídio				37,57	1,63	37,57	20	7,51	
LANCAM[illegible] E SERVICOS									
Devol[illegible]				-26,43	0,00	0,00	0	0,00	
TAXA [illegible]M PÚBLICA				16,06	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS [illegible] 01/2024				0,32	0,00		0	0,00	
MULTA 01/2024				3,81	0,00		0	0,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO 24/24				112,45	0,00		0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 01/2024				0,07	0,00		0	0,00	
			TOTAL:	211,60	4,65	107,37		21,46	

CONSUMO / kWh

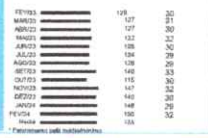

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**85,84**	**0,9671**	**0,83**
COFINS	**85,84**	**4,4544**	**3,82**
ICMS	**107,32**	**20,00**	**21,46**

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W5126936855	kWh	Total	3140	3290	1	150

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016021941
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 26/02/2024

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09875 87791.362938 85951.190009 8 96450000021160

PAGADOR: AURY SALES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 092.847.154-03
SIT TORROES S/N CASA - AREA RURAL - LIVRAMENTO / PB - CEP 58690000

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/67977913-6	1602194-2024-02-5	04/03/2024	211,6	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40
AV ENG[illegible]HEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 5807[illegible]
Agê[illegible]o do Beneficiário: 2938/58511-9

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 41A6.4569.7043.2CFA.9A9F.CA43.287D.2159.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 41A6.4569.7043.2CFA.9A9F.CA43.287D.2159.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4488898022305560
Emitido em: 07/03/2024 às 11:02:26

Informações Gerais

DAP: SDW00928471640308112110 17 | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 08/11/2021 | **Validade:** 08/11/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: AURY SALES DO NASCIMENTO
CPF: ***.847.164-**

Nome: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS
CPF: ***.158.754-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO
CPF: ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 41A6.4569.7043.2CFA.9A9F.CA43.287D.2159.

Nome da conta

Auxiliadora

Ex.: Malu, Rafael, Souza

Agência sem dígito	Conta com dígito
5785	0015187-4

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 41A6.4569.7043.2CFA.9A9F.CA43.287D.2159.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:45. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:45:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 79855/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000292024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 39.929,11
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Maria Auxiliadora Gomes de Assis
Contratado (CPF): 000.158.754-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	41a6456970432cfa9a9fca43287d2159
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	143c61be3769fa4fa27da21437b34341
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79855/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	296 - 303	143c61be3769fa4fa27da21437b34341
Designação da fiscalização técnica do contrato	304 - 305	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	306 - 308	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	309 - 310	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	311	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	312 - 316	41a6456970432cfa9a9fca43287d2159
Designação do fiscal administrativo do contrato	317 - 318	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	319	43d2b91aa9ef2feaebfb766c90a3ac6a

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00030/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARIA CELIA TORRES DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF nº 043.145.544-95,** Sitio Paus Branco, S/N, Zona Rural - Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

321

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nebrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 32.626,95 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	ABÓBORA (Jerimum), de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	520	5,45	2.834,00
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
10	CENOURA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	375	9,90	3.712,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
16	MACAXEIRA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor	KG	500	5,90	2.950,00

322

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

	característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.				
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
Total:					32.626,95

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

323

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

324

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias. A vigência do contrato será determinada até: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

325

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

PELO CONTRATADO

CPF: 069.652.224-54

MARIA CELIA TORRES DA SILVA
CPF: 043.145.544-95

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

329

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 596C.ACB5.2B54.75F4.4A5A.5307.80D9.B389.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00, ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA

Endereço do Agricultor: SITIO PAUS BRANCO

Número do CPF: 043.145.544-95

Número da DAP: SDW00431455449526072111126

Produto(s) ofertado(s):

1. - QUEIJO COALHO;
2. BOLO TIPO LEITE OU FOFO;
3. MACAXEIRA;
4. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
5. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;
6. CEBOLINHA;
7. BANANA;
8. BATATA DOCE;
9. CEBOLA BRANCA OU ROXA;
10. CEBOLINHA;
11. CENOURA;
12. COENTRO VERDE;
13. ABORBORA;
14. PIMENTÃO.

Maria Celia Torres da Silva

MARIA CELIA TORRES DA SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5598.1D8E.4053.5FD0.800A.2026.F03E.95E8.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4489757221821422
Emitido em: 07/03/2024 às 12:12:14

Informações Gerais

DAP: SDW00431455449526072111126 | **Versão DAP:** 1.9.3 | **Enquadramento:** V

Emissão: 26/07/2021 | **Validade:** 26/07/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: MARIA CELIA TORRES DA SILVA
CPF: ***.145.544-**

Nome: GILBERTO JOSE BARRETO
CPF: ***.145.514-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5598.1D8E.4053.5FD0.800A.2026.F03E.95E8.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.0[illegible]3 / 0001-[illegible] Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

GILBERTO JOSE BARRETO

SIT PAUS BRANCO, S/N - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP 58690000 (AG 85)
ROTEIRO 16 - 91 - 787 - 2280

CPF/CNPJ/RANI 043 145 514-70

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1059951-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001227818

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2023	05/01/2024	R$ 52,45

NOTA FISCAL Nº 026205204 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/12/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1209 0951 8300 0140 8600 1006 2052 0420 0267 8457

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10 / 2023) R$ 20,88
"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/01/2024- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$25,50. Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar." Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/11/23	27/12/23	30	25/01/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,243410	7,30	0,31	7,30	18	1,31	0,189470
Consumo 31 a 100kWh-BR	KWH	69	0,417320	28,79	1,19	28,79	18	5,18	0,324820
Subsidio				32,76	1,36	32,76	18	5,90	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				9,10	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				-25,50	0,00	0,00	0	0,00	
				TOTAL:	52,45	2,86	68,85	12,39	

CONSUMO FATURADO / kWh

*Faturamento pela média/mínimo

Nº DIAS FAT
30
32
30
33
29
28
30
32
30
31
29
30
30
30

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	56,44	0,9062	0,51
COFINS	56,44	4,1741	2,36
ICMS	68,85	18,0000	12,39

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001227818	kWH	Total	8927	9026	1	99

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5598.1D8E.4053.5FD0.800A.2026.F03E.95E8.

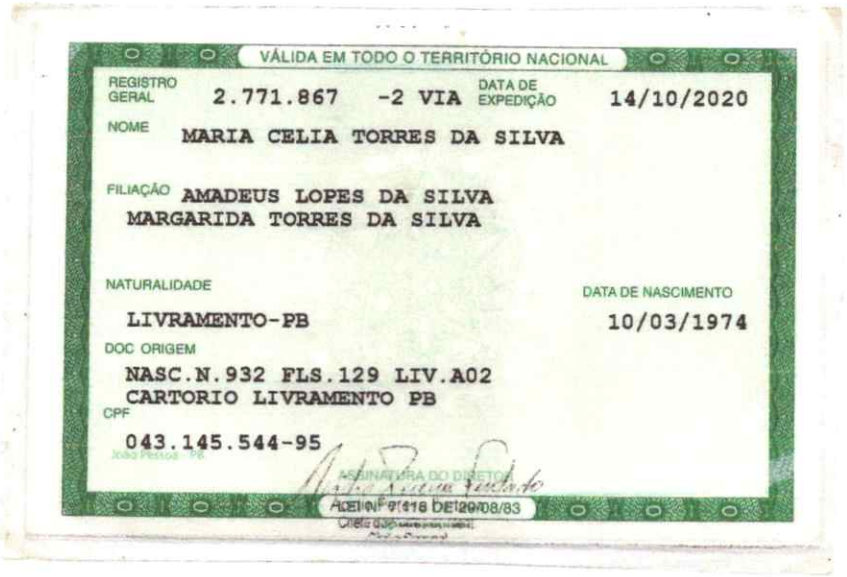

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.771.867 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2020

NOME MARIA CELIA TORRES DA SILVA

FILIAÇÃO AMADEUS LOPES DA SILVA
MARGARIDA TORRES DA SILVA

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1974

DOC ORIGEM NASC.N.932 FLS.129 LIV.A02
CARTORIO LIVRAMENTO PB

CPF 043.145.544-95

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-078

maria celia Torres da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

043.145.544-95

Nome

MARIA CELIA TORRES DA SILVA

Nascimento

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5598.1D8E.4053.5FD0.800A.2026.F03E.95E8.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 5598.1D8E.4053.5FD0.800A.2026.F03E.95E8.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:49:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 79860/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000302024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 32.626,95
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Maria Celia Torres da Silva
Contratado (CPF): 043.145.544-95

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	55981d8e40535fd0800a2026f03e95e8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	596cacb52b5475f44a5a530780d9b389
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:50. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 1F31.4388.AF9D.06D8.020B.0430.2C82.B708.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79860/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	321 - 329	596cacb52b5475f44a5a530780d9b389
Designação da fiscalização técnica do contrato	330 - 331	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	332 - 334	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	335 - 336	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	337	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	338 - 342	55981d8e40535fd0800a2026f03e95e8
Designação do fiscal administrativo do contrato	343 - 344	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	345	1f314388af9d06d8020b04302c82b708

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00031/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF nº 064.799.094-61**, Sitio Matinha, SN, Area Rural – Livramento, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

347

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 29.589,31 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	BANANA: In natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequados, com sabor, cor e odor característico, e ausência de sujidades, parasitas e larvas.	dúzias	200	9,15	1.830,00
3	BATATA DOCE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	286	4,68	1.338,48
5	BOLO TIPO LEITE OU FOFO: com sabor, cor e odor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas e larvas, com prazo de fabricação, prazo de validade e ingredientes utilizados.	Unidade	437	14,78	6.458,86
8	CEBOLA BRANCA E ROXA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	7,06	2.118,00
9	CEBOLINHA: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	250	3,23	807,50
11	COENTRO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	333	3,23	1.075,59
17	MAMÃO: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	300	4,05	1.215,00
20	PIMENTÃO VERDE: In natura, de boa qualidade, intactas , com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	166	7,43	1.233,38

348

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	200	16,78	3.356,00
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
				Total:	29.589,31

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

349

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias. a vigência do contrato será determinada ate: 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

352

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.377.754-88

CPF: 069.652.224-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Maria das Graças Luiza Ferreira

MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA
CPF: 064.799.094-61

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

354

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609A.225D.2F74.D750.27D2.989B.7F2A.AA08.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Juridica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Juridica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

359

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA

Endereço do Agricultor: SITIO MATINHA

Número do CPF: 064.799.094-61

Número da DAP: PB012024.01.001109328CAF

Produto(s) ofertado(s):

1. QUEIJO COALHO;
2. BOLO TIPO LEITE OU FOFO;
3. COENTRO VERDE;
4. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
5. POLPA DE FRUTAS ACEROLA;
6. CEBOLINHA;
7. BANANA;
8. BATATA DOCE
9. PIMENTÃO VERDE
10. MAMÃO;
11. CEBOLA BRANCA E ROXA.

Maria das graças Luiza Ferreira

MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D6BA.4517.FF93.BF8C.5BD9.B118.A684.C3A7.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D6BA.4517.FF93.BF8C.5BD9.B118.A684.C3A7.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 448878550
Emitido em: 07/03/2024 às 10:55:47

Informações Gerais

DAP: PB012024.01.001109328CAF | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 23/01/2024 | **Validade:** 22/01/2026 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: MARIA DAS GRACAS LUIZA FERREIRA

CPF: ***.799.094-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO | **CPF:** ***.141.764-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D6BA.4517.FF93.BF8C.5BD9.B118.A684.C3A7.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 016 - 0091 - 787 - 4120
MATRÍCULA: 1757736-2024-2-6
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **06/03/2024**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001757736-2**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL
LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **202** Lim. Max.: **231**

JOSE BENTO DE ARAUJO

SIT MATINHAS, S/N - 58690000

AREA RURAL
LIVRAMENTO (AG: 85)

CNPJ/CPF/RANI: 76X.XXX.XX4-72
Insc. Est.:

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	26/02/2024	32	25/03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1757736-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008607490

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2024	13/03/2024	R$ 239,94

NOTA FISCAL Nº: 002.720.522 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO:27/02/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
2524 0209 0951 8300 0140 6600 2002 7205 2220 3980 1782
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	289,00	0,795870	230,01	9,98	230,01	20	46,00	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT. ILUM PÚBLICA				9,93	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	184,00	0,9671	1,78
COFINS	184,00	4,4544	8,20
ICMS	230,01	20,00	46,00

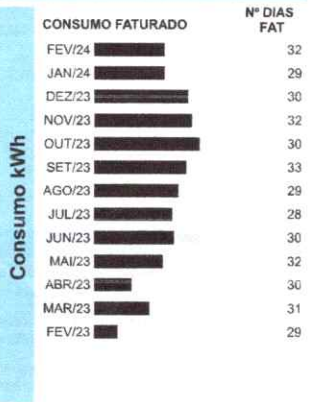

TOTAL:	239,94	9,98	230,01	46,00

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008607490	Energia ativa em kWh	Ponta	21428	21718	1	289

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAÚ | 341-7 | 34191.09883 25102.472930 85951.190009 2 96540000023994

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ** | VENCIMENTO: **13/03/2024**

BENEFICIÁRIO: **ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA** | CNPJ: 09.095.183/0001-40 | Ag/COD. BENEFICIÁRIO: **2938/59511-9**

ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408 | NOSSO NÚMERO: **109/88251024-7**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
27/02/2024	1757736-2024-02-6	DS	N	27/02/2024	239,94

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
109	R$		

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR: JOSE BENTO DE ARAUJO
SIT MATINHAS, S/N LIVRAMENTO (AG: 85)
SACADOR/ AVALISTA | CPF/CNPJ: 767.198.044-72
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

G 174743 - Abril/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D6BA.4517.FF93.BF8C.5BD9.B118.A684.C3A7.

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2024. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
ICMS Sobre Desconto Tarifa Decreto 7.891/2013
- Perda do Ramal: 1 kWh
-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/03/2024.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

14/02/2024	244,22

INDICADORES DE QUALIDADE

	LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM	ANUAL
DIC	24,00	0,00	0,00	0,00	
FIC	6,00	0,00	0,00	0,00	
DMIC	18,00	0,00			
DICRI	26,00				

Conjunto: Teixeira

Referência: 12/2023
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
FEV/24	289,00											
JAN/24	293,00											
DEZ/23	381,00											
NOV/23	402,00											
OUT/23	429,00											
SET/23	376,00											
AGO/23	348,00											
JUL/23	321,00											
JUN/23	330,00											
MAI/23	283,00											
ABR/23	157,00											
MAR/23	224,00											
FEV/23	101,00											

PONTA | INTERMEDIÁRIA | FORA DE PONTA | PONTA | FORA DE PONTA | RESERVADO | TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Serviço de distribuição	55,97	23,33
Compra de energia	71,65	29,86
Serviço de transmissão	19,23	8,01
Encargos setoriais	27,18	11,33
Impostos diretos e encargos	65,91	27,47
Outros serviços	0,00	0,00
Total	**239,94**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2023): R$ 80,95

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA — **Leitura Anterior:** 25/01/2024 — **Leitura Atual:** 26/02/2024 — **Dias:** 32 — DADOS DO CONSUMO

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	21.718,00	21.428,00	1,00				289,00	289,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem Tusdg * K. Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234
Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e IOS em energisa.com.br/energisaon

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D6BA.4517.FF93.BF8C.5BD9.B118.A684.C3A7.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:53. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:53:36 foi protocolizado o documento sob o Nº 79864/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000312024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 29.589,31
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Maria das Gracas Luiza Ferreira
Contratado (CPF): 064.799.094-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d6ba4517ff93bf8c5bd9b118a684c3a7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	609a225d2f74d75027d2989b7f2aaa08
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:53h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79864/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	347 - 354	609a225d2f74d75027d2989b7f2aaa08
Designação da fiscalização técnica do contrato	355 - 356	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	357 - 359	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	360 - 361	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	362	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	363 - 367	d6ba4517ff93bf8c5bd9b118a684c3a7
Designação do fiscal administrativo do contrato	368 - 369	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	370	d5e71cd3f4b7d79b54ed9197f73ffc57

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00032/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF nº 612.751.077-53, Sítio Paus Branco, SN, Zona Rural - Livramento - PB,** doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Salomé

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

372

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 6.449,10 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
24	QUEIJO COALHO: Produto obtido pela coagulação do leite, por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, por processo tecnologicamente adequados e de acordo com as normas higiênico sanitárias de elaboração, com cor característico, odor característicos, sabor característico, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco transparente com data de fabricação e data de validade.	KG	222	29,05	6.449,10
Total					6.449,10

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

373

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel for[illegible]mento contratado;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

374

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Salomé

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

375

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Salomé

376

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18,

Salomé

377

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-98

CPF: 069.652.124-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR
CPF: 612.751.077-53

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

378

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 609D.99DD.47C4.BD26.379E.454F.9AA9.C6B9.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 1

Nome do Agricultor: MARIA SALOME DOS SANTOS VILAR

Endereço do Agricultor: SITIO QUIXABA

Número do CPF: 612.751.077-53

Número da DAP: SDW06471430671511052212OO

Produto(s) ofertado(s):

1. QUEIJO COALHO

maria salomé dos santos vilar

MARIA SALOME DOS SANTOS VILAR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DE77.0FB8.130B.9A97.CAFA.DB76.B950.41FF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-078

MAIOR DE 65 ANOS.

Maria Salomé dos Santos Vilar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

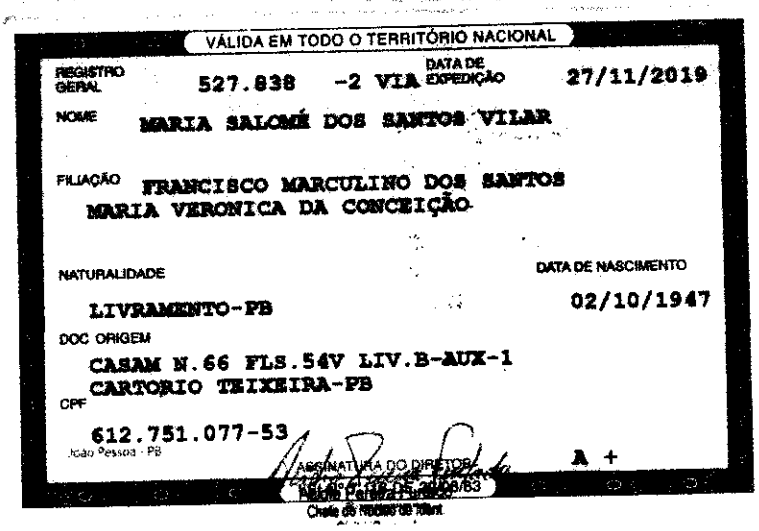

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 527.838 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2019

NOME MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR

FILIAÇÃO FRANCISCO MARCULINO DOS SANTOS
MARIA VERONICA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
LIVRAMENTO-PB

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1947

DOC ORIGEM
CASAM N.66 FLS.54V LIV.B-AUX-1
CARTORIO TEIXEIRA-PB

CPF
612.751.077-53

João Pessoa - PB

A +

ASSINATURA DO DIRETOR

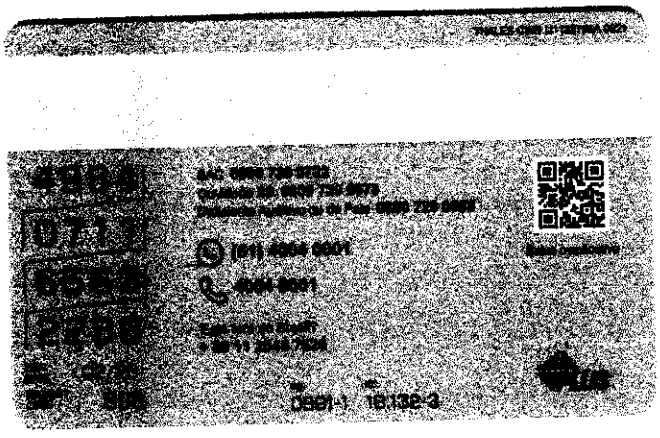

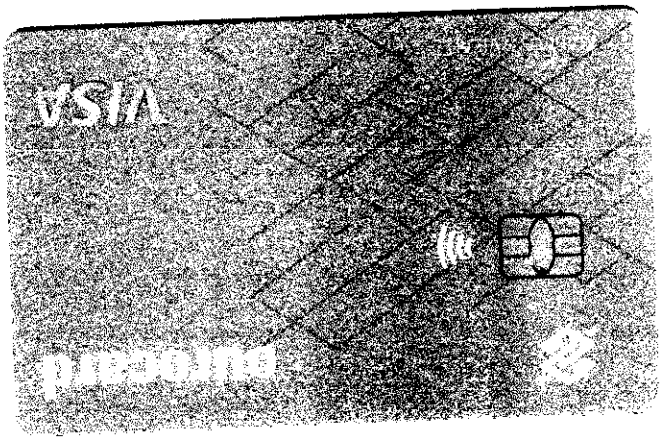

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DE77.0FB8.130B.9A97.CAFA.DB76.B950.41FF.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.333-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

RONALDO ACIOLY VILAR

SIT QUIXABA, S/N - AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP 58690000 (AG 85)
ROTEIRO 17 - 91 - 765 - 2820

5/558197-0

00000727127

CPF/CNPJ/RANI 647 143 067-15

Nov / 2023 **05/12/2023** **R$ 76,12**

NOTA FISCAL Nº 024495445 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/11/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1109 0951 8300 0140 6600 1024 4954 4520 7342 5550

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2023) R$ 30,32
-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Próxima Leitura

27/10/23 **28/11/23** **32** **28/12/2023**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	kWH	87	0,770370	67,02	2,55	67,02	18	12,06	[illegible]
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
TAXA MANUT ILUM PUBLICA				9,10	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	
			TOTAL:	76,12	2,55	67,02		12,06	

Nov/23	87	32
Out/23	87	30
Set/23	83	33
Ago/23	67	29
Jul/23	65	28
Jun/23	66	30
Mai/23	81	32
Abr/23	86	30
Mar/23	76	30
Fev/23	80	31
Jan/23	79	30
Dez/22	73	30
Nov/22	87	32
Média	77	30

*Faturamento pela média/mínimo

PIS/PASEP	54,96	0,8336	0,45
COFINS	54,96	3,8394	2,10
ICMS	67,02	18,0000	12,06

Art. 13, Inciso [illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

00000727127	kWH	Total	14007	14094	1	87

Situação de Débitos

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DE77.0FB8.130B.9A97.CAFA.DB76.B950.41FF.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4488813623601386
Emitido em: 07/03/2024 às 10:58:01

Informações Gerais

DAP: SDW0647143067151105221200 | **Versão DAP:** 1.9.2 | **Enquadramento:** B

Emissão: 11/05/2022 | **Validade:** 11/05/2024 | **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim | **DAP Válida:** Sim | **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: RONALDO ACIOLY VILAR
CPF: ***.143.067-**

Nome: MARIA SALOME DOS SANTOS VILAR
CPF: ***.751.077-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO
CPF: ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: DE77.0FB8.130B.9A97.CAFA.DB76.B950.41FF.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:55:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 79866/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000322024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 6.449,10
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Maria Salome dos Santos Vilar
Contratado (CPF): 612.751.077-53

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	de770fb8130b9a97cafadb76b95041ff
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	609d99dd47c4bd26379e454f9aa9c6b9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:55. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: D663.F738.B25E.8BCC.E45F.B10F.2F54.456C.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:55h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79866/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	372 - 378	609d99dd47c4bd26379e454f9aa9c6b9
Designação da fiscalização técnica do contrato	379 - 380	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	381 - 383	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	384 - 385	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	386	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	387 - 390	de770fb8130b9a97cafadb76b95041ff
Designação do fiscal administrativo do contrato	391 - 392	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	393	d663f738b25e8bcce45fb10f2f54456c

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO DE COMPRA Nº: 00033/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E MARILENE LOPES DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARILENE LOPES DA SILVA, CPF nº 042.469.744-04**, Sitio Paus Branco, Sn, Zona Rural - Livramento - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

395

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 7.432,56 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS ECINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
21	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: congelada sabor acerola, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,78	3.725,16
22	POLPA DE FRUTAS GOIABA: congelada sabor goiaba, com cor, odor e sabor característicos e identificação do prazo de fabricação e validade, sem apresentação de sujidades, parasitas ou larvas	KG	222	16,70	3.707,40
Total:					7.432,56

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

396

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:

02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.

02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569

02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551

02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.

02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.

02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.

02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.

02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

397

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

398

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

399

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18,

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

400

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

CPF: 069.652.124-54

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

MARILENE LOPES DA SILVA
CPF: 042.469.744-04

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

401

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A160.7D0A.D27C.A9CF.5367.E1A4.1B35.4E82.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA, CNPJ: 19.226.777/0001-05.
VALOR: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024.
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Daniel José Gonçalves (pela contratada).
Livramento - PB, 15 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B9D5BF29

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Livramento - PB, 11 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:132A2B11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA, CNPJ: 17.262.153/0001-00
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10 (dez) meses.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (pela contratada).
Livramento - PB, 12 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6307F7E4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.
Livramento - PB, 18 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:79651524

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE 002-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA. CPF: 091.118.124-51, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, CPF: 089.968.864-08, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, CPF: 076.359.434-21, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, CPF: 065.438.934-94, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, CPF: 100.510.864-17, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, CPF: 040.434.754-11, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, CPF: 767.198.044-72, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 054.017.217-06, R$ 30.860,00;Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, CPF: 825.649.224-49, R$ 17.303,67;Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, CPF: 000.158.754-40, 39.929,11;Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, CPF: 043.145.544-95, R$ 32.626,95;Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, CPF: 064.799.094-61, R$ 29.589,31;Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor:

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, CPF: 612.751.077-53, R$ 6.449,10;Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, CPF: 042.469.744-04, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 19 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:035CDDC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:81EE74BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 630/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CBA7963B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 631/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FDC7A8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 59, terça-feira, 26 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 276.270,00 -

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 002-2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas:
Contrato nº, 020/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; Contrato nº 021/2024, Ass: 19/03/2025, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; Contrato nº 022/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; Contrato nº 023/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; Contrato nº 024/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; Contrato nº 025/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; Contrato nº 026/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; Contrato nº 027/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; Contrato nº 028/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; Contrato nº 029/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; Contrato nº 030/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; Contrato nº 031/024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31; Contrato nº 032/2024, Ass: 19/03/2024, Vigência: 19/03/2025. Vencedor: MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; Contrato nº 033/2024, Ass: 19/03/2024: 19/03/2025. Vencedor: MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56. Livramento - PB, 19 de Março de 2024 - Marcus Montenegro de Aquino - Secretário de Administração e Finanças

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO LOPES DA SILVA, Valor: R$ 19.971,36; ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR, R$ 39.987,55; FABIANA DE SOUSA, R$ 31.963,33; FABIO JUNIO BEZERRA MONTENEGRO, R$ 39.892,64; JESSICA CARLA OLINTO DE SALES, R$ 21.349,10; JOANA PAULA PORFIRIO DE SALES, R$ 24.714,86; JOSE BENTO DE ARAUJO, R$ 39.253,72; JOSE LEONI RODRIGUES PEREIRA, R$ 30.860,00; MARIA ADACY BARRETO FRANÇA, R$ 17.303,67; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ASSIS, R$ 39.929,11; MARIA CELIA TORRES DA SILVA, R$ 32.626,95; MARIA DAS GRAÇAS LUIZA FERREIRA, R$ 29.589,31. MARIA SALOMÉ DOS SANTOS VILAR, R$ 6.449,10; MARILENE LOPES DA SILVA, R$ 7.432,56.

Livramento - PB, 18 de Março de 2024.
MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

TOMADA DE PREÇOS N.004/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos da Rua Principal do Distrito de Camaratuba e Rua Walfredo de Farias Na Zona Urbana de Mamanguape. Contratado: Agreste Construtora e Comércio LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83 PRAZO: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 960.163,32 (Novecentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.451.0501.1011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA PREFEITA Mamanguape, 18 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024. Maria Eunice do Nascimento Pessoa Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Mamanguape - PB, 18 de Março de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024 OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90501/2024 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI - CNPJ Nº 53.494.045/0001-26 - VALOR: R$ 20.220,00 e; CT Nº 90502/2024 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 VALOR: R$ 86.681,50 e; CT Nº 90503/2024 COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.942.955/0001-57 - VALOR: R$ 10.950, e; CT Nº 90504/2024 - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR: R$ 138.734,00 e; CT Nº 90505/2024 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82 - VALOR: R$ 13.554,00 e; CT Nº 90506 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30 - VALOR: R$ 7.800,00 e; CT Nº 90507 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39 - VALOR: R$ 10.713,40 e; CT Nº 90508 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA CNPJ: 29.883.721/0001-79 - VALOR: R$ 206.989,00 e; CT Nº 90509 - LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 VALOR: R$ 10.925,00 e; CT Nº 90510 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 VALOR: R$ 12.553,50. VALOR TOTAL: R$ 519.120,40. Manaíra/PB, 18 de março de 2024. MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: lei municipal 409/2023 02.030 sec de educação, cultura, esporte, lazer e turismo 02030.12.122.2006.2948 manutenção da sec. educação, cult, esp, lazer e turism 3.3.90.39.00.00 outros serv. de ter. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/03/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - 18.03.24 Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Mogeiro: nº da proposta: 10664.04700/1220-01 lei municipal 384/2022 02.040-sec. municipal de saude / fms 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.1012.2014 02040.10.301.1014.1032 02040.10.301.2007.2042 02040.10.303.1013.1018 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ct nº 00033/2024 - 06.03.24 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp - R$ 7.000,00; ct nº 00034/2024 - 06.03.24 - Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - R$ 7.564,80; ct nº 00035/2024 - 06.03.24 - Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude Eireli - R$ 3.999,87; ct nº 00036/2024 - 06.03.24 - Medic Manutencao E Reparacao De Equipamentos Eireli - r$ 2.590,00; ct nº 00037/2024 - 06.03.24 - M.K.R. Comercio De Equipamentos Eireli - R$ 2.940,00; ct nº 00038/2024 - 12.03.24 - Dional Distribuidora De Produtos Ltda - R$ 220,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias desde município para o exercício de 2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 409/2023 02.020 Sec. De Administracao E Planejamento 02020.04.122.2003.2006 02.030 02030.12.122.2006.2948 02030.12.365.1007.2024 02.040 02040.10.122.0004.2920 02040.10.301.2007.2042 02040.10.302.1013.2031 02040.10.302.1013.2945 02.050 02050.08.244.2008.2040 02.060 02060.11.122.2012.2950 02.070 02070.20.122.2010.2066 02.080 02080.15.452.2009.2073 02.140 02140.04.123.0004.2088 3.3.90.30.00.00 500 632 659 600 621 661. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Mogeiro E: Ct Nº 00039/2024 - 08.03.24 - Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda - R$ 54.166,00; Ct Nº 00040/2024 - 08.03.24 - Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda - R$ 9.087,00; Ct Nº 00041/2024 - 08.03.24 - Bless Industria Brasileira De Cosmeticos Ltda - R$ 12.565,00; Ct Nº 00042/2024 - 08.03.24 - Maior Clean Comercio Varejista De Instrumentos Cirurgicos Eireli - R$ 233.046,20; Ct Nº 00043/2024 - 08.03.24 - Faromed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - R$ 555,00; Ct Nº 00044/2024 - 08.03.24 - Arruda Camara Comercio E Servicos De Limpeza Ltda - R$ 200.396,45; Ct Nº 00045/2024 - 08.03.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R$ 60.153,40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de; Dional Distribuidora de Produtos Ltda. Considerando desistência do 1º colocado.

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Ratificação e Adjudicação

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: contratação de empresa para contrato de cessão de direito de uso do sitema exclusivo de gestão municipal - sigemec, com certificado de registro no inpi sob nº br 512019002315-3, publicado no dia 22/10/2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educaionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - R$ 68.016,00.

Mogeiro - PB, 15 de Março de 2024.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

406

Comprovante de publicidade. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3D9A.9824.D774.2C84.5C6C.DC9E.9194.2E8E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do gestor do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação Orçamentária:
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02040.12.361.1004.2012 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500, 502, 706, 710, 720.
02040.12.361.1004.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 569
02040.12.361.1004.2014 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 551
02040.12.361.1004.2097 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 570.
02040.12.361.1004.2118 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540.
02040.12.361.1004.2122 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 542.
02040.12.361.1004.2138 – MANUT.EDUCACAO (MERENDA,LANCHEE GEN.ALIMENTICIOS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 500 e 552.
02040.12.365.1016.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 540

Livramento - PB, 12 de Março de 2024.

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: F5FD.D92D.831B.996B.D02C.31DF.332B.2328.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA E DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que devo fazer a distribuição diretamente nas escolas, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções correlatas e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Livramento, 07 de MARÇO 2024.

Região nº: REGIÃO 01

Nome do Agricultor: MARILENE LOPES DA SILVA

Endereço do Agricultor: SITIO PAUS BRANCO

Número do CPF: 042.469.744-04

Número da DAP: SDW00424697440421092209 11

Produto(s) ofertado(s):

1. POLPA DE FRUTAS GOIABA;
2. POLPA DE FRUTAS ACEROLA.

MARILENE LOPES DA SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: FD80.91D6.CEBA.20E2.EC4D.45F9.BE29.C39E.

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: **4490832324602192**
Emitido em: **07/03/2024 às 13:11:39**

Informações Gerais

DAP: SDW0042469744042109220911 **Versão DAP:** 1.9.2 **Enquadramento:** B

Emissão: 21/09/2022 **Validade:** 21/09/2024 **Município/UF:** Livramento/PB

Última Versão: Sim **DAP Válida:** Sim **DAP Expirada:** Não

Titular(es)

Nome: MARILENE LOPES DA SILVA

CPF: ***.469.744-**

Categoria	Condição e posse de uso da terra
Demais agricultores familiares.	Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **CNPJ:** 33.820.785/0001-06

Nome do Responsável: CASSIANO VILAR BARRETO **CPF:** ***.141.764-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: FD80.91D6.CEBA.20E2.EC4D.45F9.BE29.C39E.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.469.744-04

Nome
MARILENE LOPES DA SILVA

Nascimento
12/06/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
257A.5D45.9752.84BB

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:14:06 do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

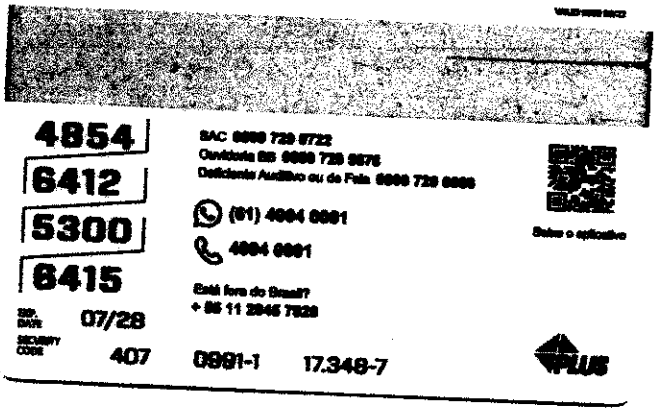

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: FD80.91D6.CEBA.20E2.EC4D.45F9.BE29.C39E.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS *Disp.:* 220 *Lim. mín.:* 202 *Lim. máx.:* 231

MARILENE LOPES DA SILVA

SIT PAUS BRANCO [illegible] AREA RURAL
LIVRAMENTO / PB CEP: [illegible]
ROTEIRO: 16 - 91 - 787 - 2160

CPF/CNPJ/RANI: [illegible]

5/1833230-4

CÓDIGO [illegible]

00008866495

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2024	**01/02/2024**	**R$ 26,35**

NOTA FISCAL Nº 028036777 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/01/24
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargos de Uso do Sistema de Distribuição Ref. 11/2023: R$ 7,85
- [illegible] (83) [illegible] [illegible] na Paraíba
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/02/2024
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$18,14. Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	**27/12/23**	**25/01/24**	**29**	**26/02/2024**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,201270	6,03	0,35	0,00	0	0,00	0,189470
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	[illegible]	[illegible]	12,07	0,71	0,00	0	[illegible]	0,324620
Subsídio				19,27	1,12	[illegible]		[illegible]	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]				[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]				[illegible]	[illegible]				
[illegible]				[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]				0,04	0,00	[illegible]		0,00	
Devolução Subsídio				-15,14	0,00	0,00	0	0,00	
CONSUMO FATURADO			TOTAL:	26,35	2,18	0,00		0,00	

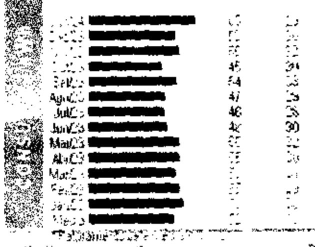

	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	37,37	1,0464	0,39
COFINS	37,37	4,8196	1,80
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso VIII do RICMS [illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor		Postos horários					
00008866495	[illegible]	Total	4850	4915	1	65	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: FD80.9A0B.CEB4.A8DE2.E[illegible]D.45F9.BE29.C39E.

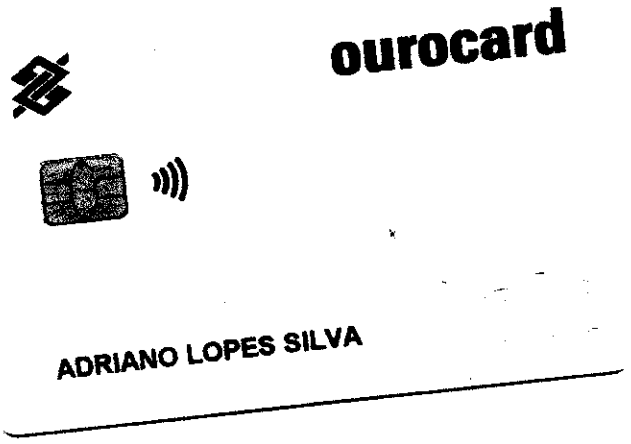

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: FD80.91D6.CEBA.20E2.EC4D.45F9.BE29.C39E.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2023 **Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
– ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – **Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 013/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Rosinalva de Sousa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 014/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 015/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 016/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria José da Silva
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 017/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.
Livramento – PB, **01 de março de 2023.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Janaína Michely Alcântara Limeira
Secretária de Assistência Social

Contrato: SAS Nº 018/2023
Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social
Contratante: Secretaria de Assistência Social
Locador (a): Maria Aparecida Barbosa
Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: 3AB5.BEE1.F23D.1A3A.FEC0.63F2.5D05.8719.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:58:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 79869/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000332024
Data da Publicação: 26/03/2024
Data da Assinatura: 19/03/2024
Data Final do Contrato: 19/03/2025
Valor Contratado: R$ 7.432,56
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratado (Nome): Marilene Lopes da Silva
Contratado (CPF): 042.469.744-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 86

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	fd8091d6ceba20e2ec4d45f9be29c39e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a1607d0ad27ca9cf5367e1a41b354e82
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 79787/24. Data: 05/07/2024 14:58. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 07/07/2024 10:10. Validação: A8EA.3A40.3DF5.6388.64DB.6D98.1E92.BA21.

Documento: 79787/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2024 às 14:58h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79869/24 ao Documento 79787/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79787/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	395 - 401	a1607d0ad27ca9cf5367e1a41b354e82
Designação da fiscalização técnica do contrato	402 - 403	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	404 - 406	3d9a9824d7742c845c6cdc9e91942e8e
Designação do gestor do contrato	407 - 408	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	409	f5fdd92d831b996bd02c31df332b2328
Comprovantes de regularidade da contratada	410 - 414	fd8091d6ceba20e2ec4d45f9be29c39e
Designação do fiscal administrativo do contrato	415 - 416	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	417	a8ea3a403df5638864db6d981e92ba21

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB